



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Secretaria Municipal de Administração

MEMORANDO Nº. 159/2025 – Secretaria Municipal de Administração / DMP  
Para: Secretaria Municipal de Governo  
Data: 04 de novembro de 2025  
Assunto: **Requerimento 291/25 Câmara de Vereadores**

Em atenção ao e-mail recebido no dia 03/11/2025 referente ao requerimento nº 291/2025 de autoria do Vereador Hamilton Aparecido Machado, segue as informações para elaboração da resposta.

1) TODOS OS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POSSUEM SEGURO ATIVO?

Sim, todos os veículos ativos em uso possuem seguro.

2) QUAL É A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS? ENCAMINHAR CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA SEGURADORA.

A empresa contratada através do pregão 11/2024 e 78/2024 é a GENTE SEGURADORA AS inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS. Desses pregões foram originados os contratos 80/2024 e 294/2024.

Os contratos seguem em anexo.

3) QUAL É O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO?

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Contrato 80/2024 assinado em: 08/04/2024 prorrogado até 07/04/2026.

Contrato 294/2024 assinado em: 17/09/2024 prorrogado até 16/09/2026.

4) QUAIS SECRETARIAS POSSUEM VEÍCULOS SEGURADOS ATUALMENTE?

Sim, todas as Secretarias possuem veículos segurados.





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### **Secretaria Municipal de Administração**

5) QUANTOS VEÍCULOS NO TOTAL ESTÃO COBERTOS, PELO SEGURO NOS ÚLTIMOS 12 MESES?

No ato de assinatura do contrato existia 301 veículos segurados, no momento das prorrogações foram incluídos 22 veículos adquiridos recentemente e retirados 19 veículos que foram retirados de circulação, restando assim um total de 304 veículos segurados atualmente.

6) EXISTEM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL QUE ESTÃO SEM SEGURO? SE SIM, QUAIS E POR QUAL MOTIVO?

Sim, os veículos mais antigos, que apresentam problemas mecânicos e **estão fora de circulação**, são encaminhados pela Secretaria responsável pelo veículo, para baixa e leilão. Por não estarem em uso, portanto não realizamos a renovação dos respectivos seguros.

7) QUAIS TIPOS DE COBERTURA ESTÃO INCLUÍDOS NO SEGURO (EX: COLISÃO, ROUBO, INCÊNDIO, TERCEIROS, DANOS MORAIS ETC.)?

Os seguros contratados pelo Município são considerados seguros completos e contemplam todos os serviços citados na pergunta (COLISÃO, ROUBO, INCÊNDIO, TERCEIROS, DANOS MORAIS).

8) O SEGURO INCLUI COBERTURA PARA TERCEIROS?

Sim.

9) QUAL É O CUSTO MÉDIO POR VEÍCULO SEGURADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES?

O valor pago pelo seguro de cada veículo está diretamente relacionado a variáveis como o modelo, ano de fabricação, valor de mercado (Tabela Fipe), entre outros fatores. Dessa forma, não é possível estabelecer uma média entre veículos de portes e valores distintos.

Como se trata de um pagamento único referente ao período de 12 meses, o valor constante no contrato anexo representa o valor exato pago para cada veículo, não sendo, portanto, viável o cálculo de um valor médio.





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Secretaria Municipal de Administração

#### 10) HÁ REGISTRO DE VEÍCULOS CONSIDERADOS PERDA TOTAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES?

Sim, nos últimos 12 meses temos o registro de 2 veículos com sinistro de perda total.

- Ocorrência em 22/07/2025, Renault Master H2L2 AB-42 Ambulância placa TAO5F21;
- Ocorrência em 11/10/2024, Cobalt AM-182 placa BDG2C97;

#### 11) QUANDO HÁ INDENIZAÇÃO POR PERDA TOTAL; O VALOR RECEBIDO RETORNA AO CAIXA DO MUNICÍPIO OU É USADO PARA REPOSIÇÃO DIRETA DO VEÍCULO.

O valor volta ao caixa do município, para a aquisição de um novo veículo o município deve solicitar novamente.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:  
LEANDRO BERNARDI RAMIRES  
Divisão de Material e Patrimônio  
06/11/2025 15:35:38

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.  
Leandro Bernardi Ramires  
**Divisão de Materiais e Patrimônio**



Assinado eletronicamente por:  
IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI  
748.607.559-87  
06/11/2025 15:50:50

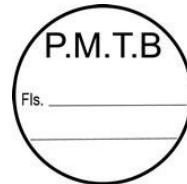
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.  
Izomar de Oliveira Pucci  
**Secretário Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2025 15:35:03-00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/pb3a6e60914c8b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ



### Poder Executivo

CONTRATO Nº 80/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N 11/2024  
PROTOCOLO Nº 4766/2024

#### P U B L I C A D O

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SÍ FIRMAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DE OUTRO LADO GENTE SEGURADORA S/A, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, inscrito no CNPJ/MF nº 76.170.240/0001-04, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **MARCIO ARTUR DE MATOS**, brasileiro, divorciado, profissional liberal, portador do Registro de Identidade Civil nº 5.166.678-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 652.299.678-20, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no sob o nº CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, representado pelo seu representante legal, **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador do Registro de Identidade Civil sob o nº 632.005.380-15, inscrito no CPF/MF sob o nº 7009036166, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira, nº 200, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **Contratação de serviços de Seguro de Veículos para a frota do Municipal**, conforme especificações, quantidades e valores descritos na Requisição ao Compras em anexo e descrição abaixo, nas condições estabelecidas nesse documento e conforme termo de referência.

1.2. Objeto da contratação:

Fornecedor:

**GENTE SEGURADORA SA**

LOTE 1

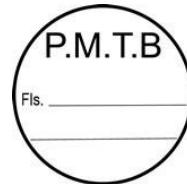
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Seguro completo para veículo PM-30 Marca: Volkswagen Modelo:Kombi Ano/modelo Capacidade: 9 passageiros Placa: APU-4328 Renavam: 95.317652-5 Chassi: 9BWGF07X78P01641 Cobre e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.460,64	R\$2.460,64
2	Seguro completo para veículo AM-119 Marca Volkswagen Modelo Gol 1.6 Ano/Modelo: 2013/2014 Capacidade: 5 passageiros Placa: AXW-3430 Renavam: 60.086873-7 Chassi: 9BWAB45U0ET179007 Cobre e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$1.923,96	R\$1.923,96
3	Seguro completo para veículo P-32 Marca: Volkswagen Modelo:Saveiro HL MBVD	UN	1	R\$2.788,31	R\$2.788,31

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/04/2024 15:05:03-03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://clic.atende.net/p/6615833857381>.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**



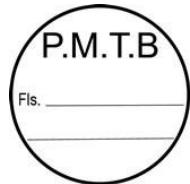
**Poder Executivo**

**Fornecedor:**

	Ano/Modelo: 2017/2018 Capacidade: 5 passageiros Placa: BBM-6757 Renavam: 01125529684 Chassi: 9BWJB45U5JP008868 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.				
4	Seguro completo para veículo ON-18 Marca: Marcopolo, Modelo: Volare WL executivo, equipado com dispositivo de acessibilidade ou mobilidade reduzida. Ano/Modelo:2018/2018 Cap 28 passageiros Placa: BCT5J72 Renavam: 1178051690 Chassi: 93PB84S36KC060576 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	GLB	1	R\$5.086,79	R\$5.086,79
5	Seguro completo para veículo AM-153 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Confortline Ano/Modelo 2017/2017 Capacidade: 5 passageiros Placa: BBQ-9275 Renavam: 1133161151 Chassi: 9BWAG45U5JT058761 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.091,34	R\$2.091,34
6	Seguro completo para veículo PM-50 Marca Renault Modelo: L2H2 Ano/Modelo 2017/2017 Capacidade: 15 passageiros + 1 motorista Placa: BBS-2182 Renavam: 1134865810 Chassi: 93YMAFEXNJJ735908 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$3.901,21	R\$3.901,21
7	Seguro completo para veículo AM-154 Marca: Volkswagen Modelo: Voyage 1.6 Confortline Ano/Modelo:2017/2017 Capacidade: 5 passageiros Placa: BBQ-9753 Renavam: 1133162018 Chassi: 9BWDB45U6JT0410608 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.048,42	R\$2.048,42
8	Seguro completo para veículo PM-51 Marca Renault Modelo: L2H2 Ano/Modelo 2017/2017 Capacidade: 15 passageiros + 1 motorista Placa: BBS-2183 Renavam: 1134864709 Chassi: 93YMAFEXNJJ735911 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$3.841,18	R\$3.841,18
9	Seguro completo para veículo PM-53 Marca: Renault Modelo: MASTER L3H2 Ano/Modelo 2018/2018 Capacidade: 15 passageiros + 1 motorista Placa: BCV6J29 Renavam: 1180908942 Chassi: 93YMAF4XEKJ714064 Cobe e franquias conforme Termo de Referência.	GLB	1	R\$2.932,26	R\$2.932,26
10	Seguro completo para veículo AB-33 Marca Fiat Modelo Ducato Green, furgão adaptado para ambulância simples remoção Ano/Modelo 2020/2020 Capacidade: 8 passageiros Placa: BDR-9106	UN	1	R\$3.496,34	R\$3.496,34



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**



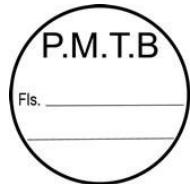
**Poder Executivo**

**Fornecedor:**

	Renavam: 01216515457 Chassi: 3C6DFVBK8KE532609 Cob e franquias conforme Termo de Referência				
11	Seguro completo para veículo AB-18 Marca: Fiat Modelo: Ducato maxicargo Ano/Modelo:- 2012/2012 Capacidade: 8 passageiros Placa: AVM-4439 Renavam: 46807602-6 Chassi: 93W245G34C2088552 Cob e franquias conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$2.619,10	R\$2.619,10
12	Seguro completo para veículo AM-156 Marca: Chevrolet Modelo: Spin LTZ Ano/Modelo:2017/2018 Cap 7 passageiros Placa: BBY-5540 Renavam: 1145252220 Chassi: 9BGJC7520JB187048 Cob e franquias conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$2.682,48	R\$2.682,48
13	Seguro completo para veículo AM-157 Marca:Chevrolet Modelo: Spin LTZ Ano/Modelo:2017/2018 Capacidade: 7 passageiros Placa: BBY-5542 Renavam: 1145253684 Chassi: 9BGJC7520JB187120. Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$2.682,48	R\$2.682,48
14	Seguro completo para veículo AM-158 Marca: Chevrolet Modelo:Onix 1.0 Joy Ano/modelo:2018/2018 Capacidade:5 passageiros Placa: BCL-2567 Renavam: 01165290437 Chassi: 9BGKL48U0JB275959 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.305,79	R\$2.305,79
15	Seguro completo para veículo AM-159 Marca: Chevrolet Modelo:Onix 1.0 Joy Ano/modelo:2018/2018 Capacidade:5 passageiros Placa: BCL-2568 Renavam: 01165289986 Chassi: 9BGKL48U0JB275658 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.305,79	R\$2.305,79
16	Seguro completo para veículo AM-160 Marca: Chevrolet Modelo:Onix 1.0 Joy Ano/modelo:2018/2018 Capacidade:5 passageiros Placa: BCL-2569 Renavam: 01165289595 Chassi: 9BGKL48U0JB275527 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.305,79	R\$2.305,79
17	Seguro completo para veículo AM-161 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 Joy Ano/modelo:2018/2018 Capacidade:5 passageiros Placa: BCL-2570 Renavam: 01165275241 Chassi: 9BGKL48U0JB275858 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.305,79	R\$2.305,79



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**



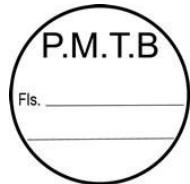
**Poder Executivo**

**Fornecedor:**

18	Seguro completo para veículo AM-162 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 Joy Ano/modelo:2018/2018 Capacidade:5 passageiros Placa: BCL-2571 Renavam: 01165274482 Chassi: 9BGKL48U0JB275614 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.305,79	R\$2.305,79
19	Seguro completo para veículo AM-178 Marca: Chevrolet Modelo: PRISMA LT 1.4 Ano/modelo: 2019/2019 Capacidade: 5 passageiros Placa: BCY-5109 Renavam: 1186386620 Chassi: 9BGKS69VOKG294188 Cob e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.494,94	R\$2.494,94
20	Seguro completo para veículo P-21 Marca: Fiat Modelo:Strada Working Ano/modelo:1999/ Capacidade: 2 passageiros Placa: AIS-5490 Renavam: 72.051857-1 Chassi: 9BD278012Y2711880 Cober e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$1.540,83	R\$1.540,83
21	Seguro completo para veículo CM-36 Marca: Volkswagen , Modelo:Euro 3 Worker Ano/modelo:2011/2 Capacidade: 2 passageiros Placa: ATU-5287 Renavam: 30.937807-9 Chassi: 9533782U2BR1327761 Cob e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$4.767,23	R\$4.767,23
22	Seguro completo para veículo AM-55 Marca: Volkswagen Modelo:Gol 1.0 Ano/modelo:2006/2006 Capacidade:5 passageiros Placa: ANX-8046 Renavam: 89.014768-0 Chassi: 9BWCA05W96T175397 Cob e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$1.416,78	R\$1.416,78
23	Seguro completo para veículo AM-83 Marca: Volkswagen Modelo:Gol 1.0 Ano/modelo:2009/2010 Capacidade: 5 passageiros Placa: ASD-2775 Renavam: 18.927628-2 Chassi: 9BWAA05W8AP071265 Cob e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$1.592,86	R\$1.592,86
24	Seguro completo para veículo PM-28 Marca: Volkswagen Modelo:Kombi Ano/modelo Capacidade: 9 passageiros Placa: APU-8364 Renavam: 94.918578-7 Chassi: 9BWGF07X28P003457 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.460,64	R\$2.460,64
25	Seguro completo para veículo P-33 Marca Volkswagen Modelo:Saveiro HL MBVD Ano/Modelo: 2017/2018 Capacidade: 5 passageiros Placa: BBM-4425 Renavam: 01125246780	UN	1	R\$2.788,31	R\$2.788,31



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



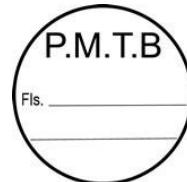
**Poder Executivo**

**Fornecedor:**

	Chassi: 9BWJB45U0JP019468 Cobe e franquias conforme Termo de Referência.				
26	Seguro completo para veículo P-34 Marca Volkswagen Modelo: Saveiro HL MBVD Ano/Modelo: 2017/2018 Capacidade: 5 passageiros Placa: BBM-4427 Renavam: 01125245295 Chassi: 9BWJB45U0JP013377 Cobe e franquias conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$2.788,31	R\$2.788,31
27	Seguro completo para veículo P-35 Marca Volkswagen Modelo: Saveiro HL MBVD Ano/Modelo: 2017/2018 Capacidade: 5 passageiros Placa: BBM-4429 Renavam: 01125212176 Chassi: 9BWJB45U8JP016432 Cobe e franquias conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$2.788,31	R\$2.788,31
28	Seguro completo para veículo P-36 Marca Volkswagen Modelo: Saveiro HL MBVD Ano/Modelo: 2017/2018 Capacidade: 5 passageiros Placa: BBM-4430 Renavam: 01125211366 Chassi: 9BWJB45U4JP023362 Cobe e franquias conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$2.788,31	R\$2.788,31
29	Seguro completo para veículo P-39 Marca: Chevrolet Modelo: Montana LS Ano/Modelo: 2019/2020 Capacidade: 02 passageiros Placa: BDJ-0J85 Renavam: 01203328122 Chassi: 9BGCA8030LB109736 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.691,25	R\$2.691,25
30	Seguro completo para veículo CM-55 Marca: Volkswagen Modelo: CONSTELLATION 17.230 Ano/Modelo: 2019/2020 Capacidade: 03 passageiros Placa: Renavam: Chassi: 9536G8240LR006333 Cober e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$5.972,97	R\$5.972,97
31	Seguro completo para veículo P-42 Marca: Fiat Modelo: STRADA FREEDOM CD 1.4 EVO Ano/ Modelo: 2019/2020 Capacidade: 04 passageiros Placa: BDK-7H67 Renavam: 01206072803 Chassi: 9BD57831FLY36691 e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.965,98	R\$2.965,98
32	Seguro completo para veículo P-40 Marca: Fiat Modelo: STRADA FREEDOM CD 1.4 EVO Ano/ Modelo: 2019/2020 Capacid 4passageiros Placa: BDK-7H05 Renavam: 01206069608 Chassi: 9BD57831FLY36674 e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.965,98	R\$2.965,98
33	Seguro completo para veículo P-41 Marca: Fiat Modelo: STRADA FREEDOM CD 1.4 EVO Ano/ Modelo: 2019/2020 Capacid 04 passageiros Placa: BDK-7H64	UN	1	R\$2.965,98	R\$2.965,98



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**



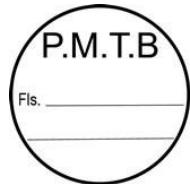
**Poder Executivo**

**Fornecedor:**

	Renavam: 01206071963 Chassi: 9BD57831FLY36707 e franquias conforme Termo de Referência				
34	Seguro completo para veículo CM-52 Marca: IVECO Modelo: TECTOR 260E30 ID Ano/modelo: 2020/2020 C 2 passageiros Placa: BEB2J73 Renavam: 1228876964 Chassi: 93ZE12NMZL8937634 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$5.449,32	R\$5.449,32
35	Seguro completo para veículo CM-53 Marca: Volkswagen Modelo: VW 31.280 CRM 6X4 Ano/modelo: 2019/2020 3 passageiros Placa: BEA2J94 Renavam: 1228119675 Chassi: 953658269LR033456 Cober e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$7.025,99	R\$7.025,99
36	Seguro completo para veículo CM-54 Marca: Volkswagen Modelo: VW 31.280 CRM 6X4 Ano/modelo: 2019/2020 3 passageiros Placa: BEA3A21 Renavam: 1228119942 Chassi: 95365826OLR033507 Cober e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$7.025,99	R\$7.025,99
37	Seguro completo para veículo AM-167 Marca: Chevrolet Modelo: Cobalt 1.8 LTZ Ano/modelo: 2018/2019 Capacidade: 5 passageiros Placa: BCL-2579 Renavam: 01165270665 Chassi: 9BGJC6920KB104344 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.465,81	R\$2.465,81
38	Seguro completo para veículo CM-37 Marca: Volkswagen Modelo: 13.180 Euro3 Worker Ano/Modelo: - 2011/2012 Capacidade: 3 passageiros Placa: AVO-5584 Renavam: 47.338946-0 Chassi: 9533172SXCR225457 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$4.309,49	R\$4.309,49
39	Seguro completo para veículo TB-18 Marca: Volkswagen Modelo: 26220 Euro3 Worker Ano/Modelo: - 2011/2012 Capacidade: 3 passageiros Placa: AVO-8170 Renavam: 47.388015-6 Chassi: 9533782U3BR172184 Cober e franquias conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$4.894,27	R\$4.894,27
40	Seguro completo para veículo AM-88 Marca: Fiat Modelo: Uno Mille Ano/modelo: 2010/2011 Capacidade: 5 passageiros Placa: ATC-9291 Renavam: 25.251851-9 Chassi: 98D15802AB6506796 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$1.945,99	R\$1.945,99
41	Seguro completo para veículo CM-59 Marca: KIA Modelo: BOONGO UK 2500 SC Ano/modelo: 2023/2023 Capacidade: 2 passageiros	UN	1	R\$3.888,65	R\$3.888,65



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**



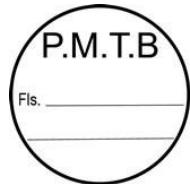
**Poder Executivo**

**Fornecedor:**

	Placa: SEQ8B14 Renavam: 01364345800 Chassi: 9UWSHX76APN036187 Cob e franquias conforme Termo de Referência				
42	Seguro completo para veículo CM-60 Marca: KIA Modelo: BOONGO UK 2500 SC Ano/modelo: 2023/2023 Capacidade: 2 passageiros Placa: SEQ8B09 Renavam: 01364342895 Chassi: 9UWSHX76APN036176 Cob e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$3.888,65	R\$3.888,65
43	Seguro completo para veículo AM-60 Marca: Volkswagen Modelo:Gol 1.0 Ano/modelo:2007/2007 Capacidade: 5 passageiros Placa: AOV-3422 Chassi: 9BWCA05WX8T000241 Re 92.130840-0 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$1.478,49	R\$1.478,49
44	Seguro completo para veículo AM-107 Marca: Volkswagen Modelo:Gol 1.6 Ano/modelo:2012/2013 Capacidade: 5 passageiros Placa: AWE-3655 Renavam: 49.549619-7 Chassi: 9BWAB45U1DT169374 Cob e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$1.811,97	R\$1.811,97
45	Seguro completo para veículo AM-111 Marca: Volkswagen Modelo:Gol 1.6 Ano/modelo:2013/2014 Capacidade: 5 passageiros Placa: AXB-7176 Renavam: 54.750191-9 Chassi: 9BWAB45UBET036337 Cob e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.201,57	R\$2.201,57
46	Seguro completo para veículo AM-115 Marca Chevrolet Modelo Cobalt 1.8 Ano/Modelo: 2013/2014 Capacidade: 5 passageiros Placa: AXR-0375 Renavam: 59.268164-5 Chassi: 9BGJC69Z0EB207110 Cob e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.054,99	R\$2.054,99
47	Seguro completo para veículo CG-02 Marca: Honda Modelo:125 Fan Ano/Modelo:2005/2005 1 condutor + 1 Placa: ANG-6603 Renavam: 86.994040-6 Chassi: 9C2JC30705R088213 Cob e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$678,11	R\$678,11
48	Seguro completo para veículo XRE-300 Marca: Honda Modelo:XRE 300 Ano/modelo:2011/2012 Capacidade: 1 condutor + 1 Placa: AUX-0772 Renavam: 41.880318-8 Chassi: 9C2ND0910BR222206 Cob e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$779,07	R\$779,07
49	Seguro completo para veículo AM-118 Marca Volkswagen tipo passeio Modelo Gol 1.6 Ano 2013/2014	UN	1	R\$1.923,96	R\$1.923,96



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**



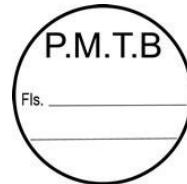
**Poder Executivo**

**Fornecedor:**

	Capacidade: 5 passageiros Placa: AXV-2167 Renavam: 59.846830-7 Chassi: 9BWAB45U0ET113217 Cobe e franquias conforme Termo de Referência				
50	Seguro completo para veículo AM-150 Marca: Mitsubishi Modelo: ASX 4.2 Ano/Modelo 2017/2017 Capacidade: 5 passageiros Placa: BBQ-5707 Renavam: 1132584261 Chassi: 93XFTGA2WJCH34996 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.938,05	R\$2.938,05
51	Seguro completo para veículo AM-165 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 Joy Ano/modelo: 2018/2018 Capacidade: 5 passageiros Placa: BCL-2573 Renavam: 01165271963 Chassi: 9BGKL48U0JB283701 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.305,79	R\$2.305,79
52	Seguro completo para veículo AM-168 Marca: Chevrolet Modelo: Cobalt 1.8 LTZ Ano/modelo: 2018/2019 Capacidade: 5 passageiros Placa: BCL-2581 Renavam: 01165269330 Chassi: 9BGJC6920KB104748 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.465,81	R\$2.465,81
53	Seguro completo para veículo AM-170 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 JOY Ano/modelo: 2018/2019 Capacidade: 5 passageiros Placa: BCX-3G56 Renavam: 1183618015 Chassi: 9BGKL48UOKB181288 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.269,69	R\$2.269,69
54	Seguro completo para veículo AM-172 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 JOY Ano/modelo: 2018/2019 Capacidade: 5 passageiros Placa: BCX-3G72 Renavam: 1183617493 Chassi: 9BGKL48UOKB178290 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.269,69	R\$2.269,69
55	Seguro completo para veículo AM-173 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 JOY Ano/modelo: 2018/2019 Capacidade: 5 passageiros Placa: BCX-3G48 Renavam: 1183619020 Chassi: 9BGKL48UOKB179306 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.269,69	R\$2.269,69
56	Seguro completo para veículo AM-174 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 JOY Ano/modelo: 2018/2019 Capacidade: 5 passageiros Placa: BCX-3G53 Renavam: 118361847 Chassi: 9BGKL48UOKB181307 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.269,69	R\$2.269,69
57	Seguro completo para veículo P-23 Marca: Volkswagen Modelo: Saveiro 1.6	UN	1	R\$2.068,61	R\$2.068,61



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**



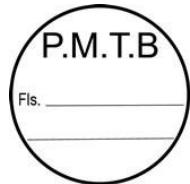
**Poder Executivo**

**Fornecedor:**

	Ano/Modelo:- 2011/2012 Capacidade: 2 passageiros Placa: AUX-3288 Renavam: 42.032364-3 Chassi: 9BWLB050XCP156972 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.				
58	Seguro completo para veículo P-47 Marca: Mitsubishi Modelo: L200 TRITON SPORT GLS 2.4 Ano/modelo:2022/2023 5 passageiros Placa: Renavam: Chassi: 93XSYKL1TPCN66295 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$3.419,12	R\$3.419,12
59	Seguro completo para veículo P-48 Marca: Mitsubishi Modelo: L200 TRITON SPORT GLS 2.4 Ano/modelo:2022/2023 5 passageiros Placa: Renavam: Chassi: 93XSYKL1TPCN66258 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$3.419,12	R\$3.419,12
60	Seguro completo para veículo P-49 Marca: Renault Modelo: DUSTERMOD INTENSE 1.6 Ano/modelo:2022/2023 5 passageiros Placa: SEM2J85 Renavam: 1335046981 Chassi: 93YHJD206PJ517232 Cober e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.543,95	R\$2.543,95
61	Seguro completo para veículo P-50 Marca: Renault Modelo: DUSTERMOD INTENSE 1.6 Ano/modelo:2022/2023 5 passageiros Placa: SEM6C19 Renavam: 1336568841 Chassi: 93YHJD206PJ517239 Cober e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.543,95	R\$2.543,95
62	Seguro completo para veículo P-51 Marca: Renault Modelo: DUSTERMOD INTENSE 1.6 Ano/modelo:2022/2023 5 passageiros Placa: SEM6C18 Renavam: 1336568698 Chassi: 93YHJD206PJ517225 Cober e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.543,95	R\$2.543,95
63	Seguro completo para veículo P-52 Marca: Renault Modelo: DUSTERMOD INTENSE 1.6 Ano/modelo:2022/2023 5 passageiros Placa: SEM6C21 Renavam: 1336569040 Chassi: 93YHJD206PJ517242 Cober e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.543,95	R\$2.543,95
64	Seguro completo para veículo AM-116 Marca: Volkswagen Modelo:Gol 1.0 Ano/modelo:2013/2014 Capacidade: 5 passageiros Placa: AXR-4636 Renavam: 59.329899-3 Chassi: 9BWAA05UXET145975 Cob e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$1.879,01	R\$1.879,01



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**



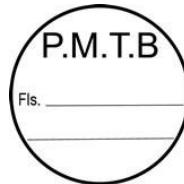
**Poder Executivo**

**Fornecedor:**

65	Seguro completo para veículo AM-108 Marca: Volkswagen Modelo:Gol 1.0 Ano/modelo:2012/2013 Capacidade: 5 passageiros Placa: AWH-0317 Renavam: 49.973425-4 Chassi: 9BWAA05U3DP155075 Cob e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$1.775,25	R\$1.775,25
66	Seguro completo para veículo AM-113 Marca: Chevrolet Modelo:Cobalt 1.8 Ano/modelo:2013/2014 Capacidade: 5 passageiros Placa: AXR-0553 Renavam: 86.994040-6 Chassi: 9BGJC69Z0EB207212 Cob e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.054,99	R\$2.054,99
67	Seguro completo para veículo AM-98 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Ano/Modelo:- 2011/2012 Capacidade: 5 passageiros Placa: AUX-3286 Renavam: 42.032166-7 Chassi: 9BWAA05UBCP158198 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$1.703,86	R\$1.703,86
68	Seguro completo para veículo AM-117 Marca: Volkswagen Modelo:Gol 1.0 Ano/modelo:2013/2014 Capacidade: 5 passageiros Placa: AXR-4991 Renavam: 59.333652-6 Chassi: 9BWAA45UXET153873 Cob e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$1.879,01	R\$1.879,01
69	Seguro completo para veículo AM-120 Marca: Fiat Modelo:Palio 1.4 Ano/modelo:2013/2014 Capacidade: 5 passageiros Placa: AXX-2076 Renavam:100.033 9BD373121E5049643 Cob e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$1.880,67	R\$1.880,67
70	Seguro completo para veículo P-15 Marca: Volkswagen Modelo:Saveiro 1.6 Ano/modelo:2007/2007 2 passageiros Placa: APE-6505 Renavam: 93.342052-8 Chassi: 9BWEB05WX8P033920 Cob e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$1.829,99	R\$1.829,99
71	Seguro completo para veículo PM-43 Marca: Volkswagen Modelo:Kombi  Capacidade: 09 passageiros Placa: AWG-4385 Renavam: 49.851560-5 Chassi: 9BWMF07X8DP001063 Cob e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.615,21	R\$2.615,21
72	Seguro completo para veículo AM-114 Marca: Chevrolet Modelo:Cobalt 1.8 Ano/modelo:2013/2014 Capacidade: 5 passageiros Placa: AXR-0349 Renavam: 59.268497-0	UN	1	R\$2.054,99	R\$2.054,99



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**



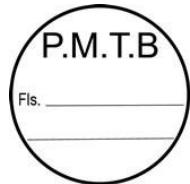
**Poder Executivo**

**Fornecedor:**

	Chassi: 9BGJC69Z0EB207310 Cobe e franquias conforme Termo de Referência				
73	Seguro completo para veículo ON-19 Marca: Marcopolo Modelo: Volare W9C executivo, equipado com dispositivo de acessibilidade ou mobilidade reduzida Ano/Modelo 2018/2018 Capacidade: 32 passageiros Placa: BCT5J71 Renavam: 1178059003 Chassi: 93PB88S37KC060626 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	GLB	1	R\$4.622,47	R\$4.622,47
74	Seguro completo para veículo AM-195 Marca: Citroen Modelo: Air Cross Start Ano/modelo: 2020/2021 Capacidade: 5 passageiros Renavam: 1249098278 Placa: BES-5H39 Chassi: 935SUNFN1MB501349 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.066,99	R\$2.066,99
75	Seguro completo para veículo AM-191 Marca: FORD Modelo: KA SL 1.0 5P Ano/modelo: 2020/2021 Capacidade: 5 PASSAGEIROS Placa: BEJ2G15 Renavam: 1239699570 Chassi: 9BFZH55L1M8048622 Cobe e franquias conforme Termo de Referência...	UN	1	R\$2.053,79	R\$2.053,79
76	Seguro completo para veículo AM-169 Marca: Chevrolet Modelo: Cobalt 1.8 LTZ Ano/modelo: 2018/2019 Capacidade: 5 passageiros Placa: BCL-2580 Renavam: 01165270177 Chassi: 9BGJC6920KB108548 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.465,81	R\$2.465,81
77	Seguro completo para veículo AM-175 Marca: Chevrolet Modelo: PRISMA LT 1.4 Ano/modelo: 2018/2019 Capacidade: 5 passageiros Placa: BCW-9E25 Renavam: 1183615032 Chassi: 9BGKS69VOKG285513 Cob e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.494,94	R\$2.494,94
78	Seguro completo para veículo AM-176 Marca: Chevrolet Modelo: PRISMA LT 1.4 Ano/modelo: 2018/2019 Capacidade: 5 passageiros Placa: BCW-9E26 Renavam: 1183615687 Chassi: 9BGKS69VOKG300998 Cob e franquias conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$2.494,94	R\$2.494,94
79	Seguro completo para veículo AM-184 Marca: Citroen Modelo: AIR CROSS 1.6 Ano/Modelo: 2018/2019 Capacidade: 5 passageiros Placa: PBL2C53 Renavam: 1159782510 Chassi: 935SUNFN1KB503916 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.203,93	R\$2.203,93
80	Seguro completo para veículo ON-15 Marca: Marcopolo	UN	1	R\$3.531,41	R\$3.531,41



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**



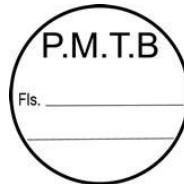
**Poder Executivo**

**Fornecedor:**

	Modelo: Volare W9C executivo Ano/Modelo:2011 Capacidade: 25 passageiros Placa: ATZ-9149 Renavam: 326839020 Chassi: 93PB40E3PBC036873 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência				
81	Seguro completo para veículo ON-27 Marca: VOLKSWAGEN Modelo: NEOBUS THUNDER FR Ano/modelo:2022/2023 18 passageiros Placa: SGP-6J49 Renavam: 01326993493 Chassi: 9532M52P2PR033748 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$3.491,65	R\$3.491,65
82	Seguro completo para veículo AM-112 Marca: Volkswagen Modelo:Gol 1.6 Ano/modelo:2013/2014 Capacidade: 5 passageiros Placa: AXR-5053 Renavam: 59.330456-0 Chassi: 9BWAB45U9ET158155 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$1.923,96	R\$1.923,96
83	Seguro completo para veículo P-44 Marca: Fiat Modelo:STRADA FREEDOM CD 1.4 EVO Ano/ Modelo:2019/2020 Capacid 04 passageiros Placa: BDK-7H08 Renavam: 01206070258 Chassi: 9BD57831FLY366920 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.965,98	R\$2.965,98
84	Seguro completo para veículo AM-166 Marca: Chevrolet Modelo: Cobalt 1.8 LTZ Ano/modelo:2018/2019 Capacidade:5 passageiros Placa: BCL-2578 Renavam: 01165271343 Chassi: 9BGJC6920KB104772 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.465,81	R\$2.465,81
85	Seguro completo para veículo AM-99 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Ano/Modelo: 2011/2012 Capacidade: 5 passageiros Placa: AUX-3284 Renavam: 42.031687-6 Chassi: 9BWAAO5U60P160818 Cob e franquias conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$1.703,86	R\$1.703,86
86	Seguro completo para veículo AM-177 Marca: Chevrolet Modelo: COBALT LTZ 1.8 Ano/modelo:2018/2019 Capacidade:5 passageiros Placa: BCW-9E27 Renavam: 1183616365 Chassi: 9BGJC6920KB132637 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.465,81	R\$2.465,81
87	Seguro completo para veículo AM-179 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 JOY Ano/modelo:2018/2019 Capacidade:5 passageiros Placa: BCY-5110 Renavam: 1186386336	UN	1	R\$2.269,69	R\$2.269,69



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



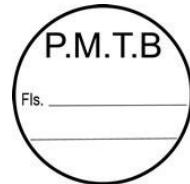
**Poder Executivo**

**Fornecedor:**

	Chassi: 9BGKL48UOKB179315 Cobe e franquias conforme Termo de Referência				
88	Seguro completo para veículo AM-214 Marca: HYUNDAI Modelo: HB20 1.0 CONFORT Ano/modelo: 2022/2023 Capacidade: 5 PASSAGEIROS Placa: SEF6E53 RENAVAM: 01341298830 Chassi: 9BHCU51AAPP394883 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.214,75	R\$2.214,75
89	Seguro completo para veículo AM-109 Marca: Volkswagen Modelo:Gol 1.0 Ano/modelo:2013/2014 Capacidade: 5 passageiros Placa: AWY-6754 Renavam: 54.042825-6 Chassi: 9BWA005U6ET008385 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$1.779,56	R\$1.779,56
90	Seguro completo para veículo AM-110 Marca: Volkswagen Modelo:Gol 1.0 Ano/modelo:2013/2013 Capacidade: 5 passageiros Placa: AWY-6902 Renavam: 54.043052-8 Chassi: 9BWA005U2DP222748 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$1.775,25	R\$1.775,25
91	Seguro completo para veículo CM-32 Marca: Volkswagen Modelo:Deliver 8.150 Ano/modelo:2008/2008 Capacidade: 2 passageiros Placa: AQR-5891 Renavam: 73.232667-2 Chassi: 9BWA952P18R842666 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$3.360,84	R\$3.360,84
92	Seguro completo para veículo AM-151 Marca Volkswagen; Modelo: Voyage 1.6 Confortline; Ano/Modelo 2017/2017; Capacidade: 5 passageiros Placa: BBQ-7285; Renavam: 1132970668; Chassi: 9BWDB45U7JT059082; Cob e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.048,42	R\$2.048,42
93	Seguro completo para veículo ON-14 Marca: Marcopolo Modelo: Volare V8L ESCOLARBUS Ano/Modelo: Capacidade: 34 passageiros + 1 PPD + 1 Auxiliar + 1 motorista Placa: BBV-5621 Renavam: 1140447901 Chassi: 93PB54M32JC059159 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$5.534,33	R\$5.534,33
94	Seguro completo para veículo AM-152 Marca Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Confortline Ano/Modelo 2017/2017 Capacidade: 5 passageiros Placa: BBQ-7278 Renavam: 1132972350 Chassi: 9BWAG45U2JTO53145 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.091,34	R\$2.091,34
95	Seguro completo para veículo ON-13 Marca: Marcopolo	UN	1	R\$5.534,33	R\$5.534,33



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**



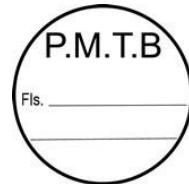
**Poder Executivo**

**Fornecedor:**

	Modelo: Volare V8L ESCOLARBUS Ano/Modelo 2017/2017 Capacidade: 34 passageiros + 1 PPD + 1 Auxiliar + 1 motorista Placa: BBV-5618 Renavam: 1140450791 Chassi: 93PB54M32JC059158 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência				
96	Seguro completo para veículo PM-55 Marca: Mercedes Benz Modelo: SPRINTER 515, 2,2 CDI Ano/Modelo: 2019/2020 Capacidade: 19 passageiros Placa: BDO-6J82 Renavam: 1210812239 Chassi: 8AC906655KE175992 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$3.401,37	R\$3.401,37
97	Seguro completo para veículo P-43 Marca: Fiat Modelo: STRADA FREEDOM CD 1.4 EVO Ano/ Modelo: 2019/2020 Capacid. 4passageiros Placa: BDK-7H04 Renavam: 01206067893 Chassi: 9BD57831FLY36677 e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.965,98	R\$2.965,98
98	Seguro completo para veículo ON-20 Marca: Marcopolo/ Volare Modelo: V9L Ano/modelo: 2020/2021 Capacidade: 18 passageiros Renavam: 1248227155 Placa: BER-6E15 Chassi: 93PB96831MC064388 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$5.104,01	R\$5.104,01
99	Seguro completo para veículo P-45 Marca: Volkswagen Modelo: SAVEIRO ROBUST 1.4 Ano/modelo: 2020/2021 Capacidade: 2 Placa: BEJ3B71 Renavam: 1239894527 Chassi: 9BWB45UOMP019670 Cob e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.619,47	R\$2.619,47
100	Seguro completo para veículo P-46 Marca: Volkswagen Modelo: SAVEIRO ROBUST 1.4 Ano/modelo: 2020/2021 Capacidade: 2 Placa: BEJ3B72 Renavam: 1239893687 Chassi: 9BWB45U6MP019088 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.633,60	R\$2.633,60
101	Seguro completo para veículo AM-192 Marca: FORD Modelo: KA SL 1.0 5P Ano/modelo: 2020/2021 Capacidade: 5 PASSAGEIROS Placa: BEJ2F99 Renavam: 1239698132 Chassi: 9BFZH55L2M8042182 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$2.053,79	R\$2.053,79
102	Seguro completo para veículo AM-193 Marca: FORD Modelo: KA SL 1.0 5P Ano/modelo: 2020/2021 Capacidade: 5 PASSAGEIROS Placa: BEJ2G14 Renavam: 1239698558	UN	1	R\$2.053,79	R\$2.053,79



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**



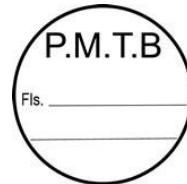
**Poder Executivo**

**Fornecedor:**

	Chassi: 9BFZH55L7M8048382 Cobe e franquias conforme Termo de Referência				
103	Seguro completo para veículo CM-50 Marca: Volkswagen Modelo: 8.160 Delivery 4x2 com carroceria baú Ano/Modelo:2017/2018 3 passageiros Placa: BBZ-3442 Renavam: 1146460705 Chassi: 9531M52PXJR811877 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$4.512,63	R\$4.512,63
104	Seguro completo para veículo ON-17 Marca: Volkswagen Modelo: NEOBUS MINI ESCOLAR Ano/Modelo:201 Capacidade: 32 passageiros Placa: BCU-4D23 Renavam: 1179106153 Chassi: 9532M52P9KR922877 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$4.157,33	R\$4.157,33
105	Seguro completo para veículo PM-59 Marca: FORD Modelo: TRANSIT MINIBUS 460 B Ano/modelo:2022/2022 Capacidade:5 passageiros Placa: SEA 3E86 Renavam: 01326319040 Chassi: WF0JTTBE6NU002807 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$4.467,78	R\$4.467,78
106	Seguro completo para veículo PM-52 Marca: Renault Modelo: Master L3H2 transformado Mini Bus Ano/Modelo:2017/2018 16 passageiros Placa: BBZ-2823 Renavam: 1145973563 Chassi: 93YMAF4XEJJ203944 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$3.933,51	R\$3.933,51
107	Seguro completo para veículo CM- 58 Marca: M. BENZ Modelo: ACCELO Ano/modelo:2023/ 3 passageiros Placa: SEI-5D05 Renavam: 01335954390 Chassi: 9BM951102PB292262 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$5.172,59	R\$5.172,59
108	Seguro completo para veículo AM- 213 Marca: HYUNDAI Modelo: HB20 1.0 CONFORT Ano/modelo: 2022/2023 Capacidade: 5 PASSAGEIROS Placa: SEF6E52 Renavam: 01341301173 Chassi: 9BHCU51AAPP382950 Cobe e franquias conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$2.214,75	R\$2.214,75
109	Seguro completo para veículo ON-28 Marca: VOLKSWAGEN Modelo: NEOBUS 8.160 ESCOLAR Ano/modelo:2022 passageiros Placa: SEH-4H67 Renavam: 01344390720 Chassi: 9532M52P3PR042491 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$4.093,11	R\$4.093,11
110	Seguro completo para veículo ON-29 Marca: VOLKSWAGEN Modelo: NEOBUS 8.160 ESCOLAR Ano/modelo:2022 passageiros Placa: SEG-5E89 Renavam: 01344390720	UN	1	R\$4.093,11	R\$4.093,11



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ



## Poder Executivo

### Fornecedor:

	Chassi: 9532M52P4PR037669 Cobe e franquias conforme Termo de Referência				
111	Seguro completo para veículo PM-22 Marca: Agrale Modelo: Furgovan 6000 Ano/modelo: 2006/200 Capacidade: 2 passageiros Placa: ANJ-8622 Renavam: 87.384765-2 Chassi: 9BYC25L4Y6C000332 Cobe e franquias conforme Termo de Referência	UN	1	R\$1.977,17	R\$1.977,17
<b>TOTAL</b>					<b>R\$317.452,35</b>

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:  
1.3.1. O Termo de Referência;  
1.3.2. Processo Licitatório;  
1.3.3. A Proposta do contratado;  
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3. A prorrogação é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços ora contratados deverão ser executados em conformidade às disposições contidas no Termo de Referência e orientações das Secretarias Municipais.

### CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 29.216, de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O fiscal deverá acompanhar a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

4.4. O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

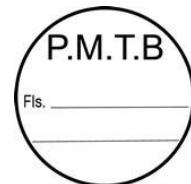
4.5. O gestor deverá coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, do registro de ocorrências, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.6. A gestão e a fiscalização serão realizadas em conformidade com o previsto na Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Decretos Municipais nº. 29.203 e 29.216, ambos de 2023., sendo exercida respectivamente pelos servidores:

Secretaria Municipal de Saúde  
Gestor: Hermes Darci da Silva, Matrícula: 22079



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ



## *Poder Executivo*

Fiscal: Isaias da Silva, Matricula: 8651

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Gestor: Igor Andrey Silva, Matricula 22074

Fiscal: Matheus Pukanski de Oliveira, Matricula 11085

Secretaria Municipal de Educação

Gestor: Claudia Cristina Gomes de Oliveira, Matricula: 7862

Fiscal: Lilian Kelly Poltronieri de Araujo, Matricula: 9847

Secretaria Geral do Gabinete

Gestor: Wanderley Batista Carneiro, Matricula: 22187

Fiscal: Jorge Luiz Vella Junior, Matricula: 9743

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

Gestor: Thamara Carvalho Picoli, Matricula: 22136

Fiscal: Nilson de Oliveira Lima, Matricula: 7751

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestor: Bruna Luana Souza Javorski, Matricula: 10564

Fiscal: Eder Lincoln de Souza Matheus, Matricula: 9722

Secretaria Municipal de Administração

Gestor: Cerli Alves Teixeira, Matricula: 9065

Fiscal: Simonica Aparecida de Jesus, Matricula: 10509

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

Gestor: Rogério de Moura Jorge, Matricula: 9778

Fiscal: Jacqueline Aparecida Lemes, Matricula: 8666

Secretaria Municipal de Finanças

Gestor: Alessandra de Fátima Oliveira, Matricula: 10013

Fiscal: Fabio Carvalho Bandeira, Matricula: 10726

4.7. Os Gestores e fiscais deste contrato serão representados pelos servidores da Secretaria Municipal de Administração sendo Cerli Alves Teixeira, Matricula: 9065, denominada Gestora e Simonica Aparecida de Jesus, Matricula: 10509 denominada Fiscal.

## **CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO**

5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **CLÁUSULA SEXTA – VALOR**

6.1. O valor total da contratação é de **R\$ 317.452,35 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



**Poder Executivo**

**CLÁUSULA SETIMA – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**7.1. Riscos Cobertos com Indenização Integral por incêndio, queda de raio, explosão, colisão, roubo ou furto:**

7.1.1 A CONTRATANTE terá direito à indenização integral quando o valor apurado para os prejuízos sofridos pelo veículo atingir ou ultrapassar a 75% do valor contratado na apólice.

7.1.2 A CONTRATADA responderá pelos danos ocorridos ao veículo segurado em circulação, parado ou durante seu transporte, produzidos por causas alheias à vontade da CONTRATANTE ou do condutor, decorrentes de:

7.1.3 Colisão com veículos, pessoas, animais ou coisas, abalroamento, capotamento e choque;

7.1.4 Queda do veículo e queda de agentes externos sobre o veículo;

7.1.5 Acidente durante o transporte do veículo segurado, por veículos próprios e/ou de terceiros, devidamente equipados e licenciados para o transporte de carga;

7.1.6 Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;

7.1.7 Granizo;

7.1.8 Raio e suas consequências;

7.1.9 Incêndio e explosão decorrentes de qualquer causa;

7.1.10 Roubo ou furto total;

7.1.11 Danos sofridos pelo veículo segurado durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;

7.1.12 Os danos causados pela tentativa de roubo/furto.

7.1.13 Em caso da ocorrência de um dos riscos cobertos, a CONTRATADA responderá ainda pelo transporte do veículo até a oficina ou local adequado mais próximo;

7.1.14 Correrão obrigatoriamente, por conta da CONTRATADA, até o limite máximo de indenização fixado no contrato:

7.1.15 As despesas de salvamento comprovadamente efetuada pela CONTRATANTE e/ou condutor durante e/ou após a ocorrência de um sinistro;

7.1.16 Os valores referentes aos danos materiais comprovadamente causados pela CONTRATANTE, condutor e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar o veículo.

**7.2. Riscos Cobertos para Responsabilidade Civil Facultativa para Danos Materiais:**

7.2.1 Esta cobertura garante o reembolso a CONTRATANTE das quantias pelas quais vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresso pela CONTRATADA, relativas a reparações por danos materiais causados a terceiros, pelo veículo segurado, durante a vigência da apólice;

7.2.2 Correrão obrigatoriamente, por conta da CONTRATADA, até o limite máximo de indenização fixado no contrato, as despesas efetuadas pela CONTRATANTE, com o objetivo de evitar o sinistro, minorar o dano, ou salvar os bens de terceiros.

7.2.3 Cobertura adicional de Responsabilidade Civil Facultativa para Danos Corporais – RCF-DC:

7.2.4 Riscos cobertos:

7.2.5 Esta cobertura garante o reembolso a CONTRATANTE das quantias pelas quais vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresso pela CONTRATADA, relativas a reparações por danos corporais causados a terceiros, pelo veículo segurado, durante a vigência da apólice;

7.2.6 Despesas efetuadas com custas judiciais do foro civil e com honorários de advogados, sempre que tais despesas decorram de reclamações de terceiros estarão cobertas e serão indenizáveis pela CONTRATADA, durante a vigência da apólice;

7.2.7 O Limite Máximo de Indenização discriminado na apólice para a garantia representa o limite máximo de responsabilidade da CONTRATADA por reclamação ou série de reclamações resultantes de um mesmo evento.

**7.3. Cobertura adicional de Responsabilidade Civil Facultativa para Danos Materiais – RCF-DM:**



**Poder Executivo**

7.3.1 Riscos cobertos:

7.3.2 Esta cobertura garante o reembolso a CONTRATANTE das quantias pelas quais vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresso pela CONTRATADA, relativas a reparações por danos morais causados a terceiros, pelo veículo segurado, durante a vigência da apólice;

7.3.3 Compreende-se por Danos Morais lesão praticada por outrem ao patrimônio psíquico ou à dignidade da pessoa, ou mais amplamente, aos direitos de personalidade, causando sofrimento psíquico, constrangimento, desconforto, humilhação, independentemente da ocorrência simultânea de danos materiais ou corporais.

**7.4. Cobertura adicional de Responsabilidade Civil Facultativa para Danos Estéticos–RCF-DE:**

7.4.1 Riscos cobertos:

7.4.2 Esta cobertura garante o reembolso a CONTRATANTE das quantias pelas quais vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresso pela CONTRATADA, relativas a reparações por danos estéticos causados a terceiros, pelo veículo segurado, durante a vigência da apólice;

7.4.3 Compreende-se por Danos Estéticos a espécie de dano corporal, oriundo de condenação judicial transitada em julgado a tal título ou acordo autorizando de modo expresso pela CONTRATADA.

**7.5. Cobertura adicional para Acidentes Pessoais de Passageiros - APP– Morte ou Invalidez:**

7.5.1 Riscos cobertos:

7.5.2 Esta cobertura garante o pagamento da indenização a CONTRATANTE e/ou passageiros, ou ainda aos seus beneficiários, na ocorrência de acidentes pessoais que causem a morte ou a invalidez permanente total ou parcial dos passageiros do veículo segurado, respeitados os critérios quanto à lotação oficial do veículo e o limite máximo de indenização por passageiro, estipulado na apólice;

7.5.3 Para fins desta cobertura, entende-se por passageiros, as pessoas que no momento do acidente se encontrem no interior do veículo segurado, incluindo-se o condutor principal e/ou eventual.

**7.6. Cobertura adicional para Acidentes Pessoais de Passageiros - APP – Despesas Médico Hospitalar:**

7.6.1 Riscos cobertos:

7.6.2 Esta cobertura garante o pagamento da indenização a CONTRATANTE e/ou passageiros na ocorrência de acidentes pessoais que causem despesas médico hospitalar e odontológicas aos passageiros do veículo segurado, iniciados nos 30 (trinta) primeiros dias contados da data do sinistro, respeitados os critérios quanto à lotação oficial do veículo e o limite máximo de despesas por passageiro, estipulado na apólice;

7.6.3 Para fins desta cobertura, entende-se por passageiros, as pessoas que no momento do acidente se encontrem no interior do veículo segurado, incluindo-se o condutor principal e/ou eventual.

**7.7. Coberturas adicionais para veículo e passageiros:**

7.7.1 Serviços cobertos:

7.7.2 A cobertura do Casco pela tabela FIPE compreende toda a extensão do veículo, incluindo vidros, lanternas, faróis, retrovisores, rodas, pneus e acessórios externos originais de fábrica;

7.7.3 Atendimento a sinistros através de 0800 com disponibilidade 24 horas por dia e 7 (sete) dias por semana;

7.7.4 Serviço de guincho sem limite de quilometragem até a sede ou local informado pela CONTRATANTE;

7.7.5 Serviço de hospedagem para os passageiros do veículo segurado e terceiro envolvido no sinistro em caso de impossibilidade de continuar a viagem no mesmo dia, seja por motivo de dano ao veículo ou de saúde;



**Poder Executivo**

7.7.6 Serviço de chaveiro para abertura da fechadura das portas, do portamalas e do tanque de combustível do veículo e a confecção de (1) uma chave do veículo em razão de perda, roubo, furto ou quebra, limitado a 3 vezes por veículo durante a vigência da apólice;

7.7.7 Serviço de troca de pneus limitado a 3 vezes por veículo durante a vigência da apólice.

**7.8. Das Franquias**

7.8.1 A contratação terá valores definidos para as franquias, conforme o Anexo A deste Termo de Referência;

7.8.2 Não será devido “franquia” nos casos que a CONTRATANTE tenha direito à indenização integral quando o valor apurado para os prejuízos sofridos pelo veículo atingir ou ultrapassar a 75% do valor contratado na apólice.

**7.9. Do Perfil da Contratação**

7.9.1 Descrição dos itens constantes do seguro:  
7.9.2 Casco pela tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) no percentual de 100% (cem por cento) do valor do veículo ou de acordo com o valor da nota fiscal de aquisição (conforme Anexo A);

7.9.3 Responsabilidade Civil Facultativo de Veículos - Danos Materiais a Terceiros;

7.9.4 Responsabilidade Civil Facultativo de Veículos - Danos Corporais a Terceiros;

7.9.5 Responsabilidade Civil Facultativo de Veículos - Danos Morais a Terceiros;

7.9.6 Responsabilidade Civil Facultativo de Veículos - Danos Estéticos a Terceiros;

7.9.7 Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte;

7.9.8 Acidentes Pessoais de Passageiros – Invalidez Permanente Total ou

7.9.9 Acidentes Pessoais de Passageiros – Despesas Médico Hospitalar;

7.9.10 Assistência 24 horas para veículo, motorista e passageiros;

7.9.11 Serviço de guincho livre de quilometragem e sem limite de uso;

7.9.12 Serviço de taxi livre de quilometragem e sem limite de uso;

7.9.13 Serviço de chaveiro limitado a 3 vezes por veículo;

7.9.14 Serviço de troca de pneus limitado a 3 vezes por veículo;

7.9.15 Franquias com valor determinado pelo Município;

7.9.16 Uso em serviço, veículo de frota;

7.9.17 Condutor não específico.

**7.10. Visita técnica:**

7.10.1 O licitante poderá vistoriar o objeto, até a data limite para a apresentação das propostas, em horário previamente agendado com o Ananda Carneiro de Oliveira, pelo telefone (42) 3127-8179, das 08h às 11h30min, de segunda a sexta-feira em dias úteis.

7.10.2 Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão descumprir as obrigações pertinentes a esse objeto, inclusive quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios, alegando o desconhecimento como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência.

**Peculiaridades**

**7.11. Inclusão e Substituição**

7.11.1 Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s) durante o período da vigência da apólice, a empresa deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que originou a contratação;



**Poder Executivo**

7.11.2 Em caso de veículos a serem substituídos, cujo valor do prêmio for menor que o prêmio anteriormente contratado, a CONTRATADA deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer;

7.11.3 Caberá à Administração Municipal em qualquer caso, comparar o orçamento apresentado previamente com, pelo menos, dois outros orçamentos, a fim de confirmar a inclusão;

7.11.4 O mesmo procedimento será adotado para efeito de substituição de veículos, ficando a empresa CONTRATADA obrigada a aceitar a menor proposta apresentada, caso o seu orçamento não seja o de menor valor.

**7.12. Exclusão**

7.12.1 Havendo a necessidade, durante o período de vigência da apólice, de exclusão de veículo(s), a empresa deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública, mediante a fórmula:

7.12.2  $X \div 12 = Y$  e  $Y \times Z = VT$  onde:

7.12.3  $X$  = Valor anual do prêmio por veículo;

7.12.4 12 = Número de meses;

7.12.5  $Y$  = Valor mensal do prêmio por veículo;

7.12.6  $Z$  = Número de meses restantes para o término da apólice;

7.12.7  $VT$  = Valor total a ser devolvido à Administração Municipal.

7.12.8 O valor de  $Z$ , número de meses restantes para o término da apólice, será obtido considerando a data a partir da comunicação realizada pela Administração Municipal à operadora do referido seguro. Esta comunicação poderá ser realizada através de correspondência eletrônica com confirmação de entrega e recebimento ou via carta com aviso de recebimento.

7.12.9 Considera-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 15 dias.

**7.13. Qualificação técnica:**

7.13.1 Certidão de Regularidade emitida junto a SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, certificando que a seguradora não possui penalidades e autorizando a operar conforme legislação.

**CLÁUSULA OITAVA – LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

I. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 7 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

II. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

III. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

IV. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**Recebimento do Objeto**

I. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo



**Poder Executivo**

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

II. O recebimento definitivo ocorrerá de imediato, pelo fiscal/gestor do contrato desde que as apólices tenham sido confeccionadas em conformidade as especificações do Contratante ou tenha sido devidamente adequado.

III. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição das exigências contratuais.

IV. No caso de controvérsia sobre a execução do serviço, quanto à qualidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do serviço, para efeito de liquidação e pagamento

V. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do serviço ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

VI. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**Prazo de pagamento**

I. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 05 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

**Forma de pagamento**

I. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

III. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

IV. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

V. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado;

9.2. Pagar a importância correspondente ao valor do principal e das franquias em caso de sinistro, mediante as apólices/notas fiscais/faturas devidamente atestadas;

9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA em relação aos veículos;

9.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato, termo de referência e seus anexos;

9.5. Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da CONTRATADA não cumprir as cláusulas estabelecidas;

9.6. Cientificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com o serviço ora contratado para as providências cabíveis;

9.7. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de quaisquer sinistros, durante a vigência do Contrato a ser firmado.

9.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano



**Poder Executivo**

causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº. 14.133, de 2021;

10.3. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.4. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.5. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

10.6. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

10.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.9. Indicar na proposta de preços da CONTRATADA, profissional com telefone e e-mail, para atendimento as demandas do Município;

10.10. Emitir a apólice de seguro no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato;

10.11. Emitir documento que contenha os dados do seguro e o bem segurado, coberturas, valores contratados (importância segurada), franquias, vigência do seguro, condições gerais e particulares que identifiquem o risco, assim como, modificações que produzam durante a vigência do seguro, alteradas através do endosso;

10.12. Obriga-se a emitir as apólices com o perfil indicado na tabela de relação de veículos;

10.13. Obriga-se a emitir as apólices com cobertura mínima de acordo com o valor estipulado na tabela de relação de veículos;

10.14. Obriga-se a emitir as apólices com valor de franquia igual ou menor do que o valor estipulado na tabela de relação de veículos;

10.15. Atender sempre que solicitada pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 24 horas;

10.16. Dar suporte de imediato, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência integrantes do veículo segurado e a terceiros;

10.17. Permanecer como única e total responsável perante o Município de Telêmaco Borba, inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de situações decorrentes de eventuais sinistros;

10.18. Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da CONTRATANTE, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais;

10.19. A seguradora deverá fornecer assistência 24 (vinte quatro) horas por dia e sete dias por semana em caso de pane ou colisão do veículo, devendo abranger socorro mecânico, chaveiro, táxi, guincho livre e transporte dos passageiros, com cobertura em todo o território nacional e sem limite de quilometragem.



***Poder Executivo***

10.20. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços contratados;

10.21. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Telêmaco Borba e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;

10.22. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;

10.23. Respeitar as condições descritas neste Termo de Referência.

10.24. A empresa CONTRATADA deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro;

10.25. A empresa licitante poderá oferecer outras garantias e vantagens adicionais como bônus na renovação e outras, desde que não onerem o prêmio estabelecido na proposta apresentada;

10.26. prazo para as indenizações decorrentes de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias;

10.27. Para fins desta contratação, entende-se por passageiros, as pessoas que no momento do acidente se encontrem no interior do veículo segurado, incluindo-se o condutor principal e/ou eventual

10.28. A empresa CONTRATADA deverá comunicar a Administração em um prazo mínimo de 120 dias antes do término do contrato, caso não haja interesse de prorrogação do prazo contratual;

10.29. Se a empresa CONTRATADA não comunicar dentro do prazo estipulado no subitem anterior, a CONTRATANTE entenderá que a CONTRATADA está de acordo com a prorrogação por período igual ao original contratado;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REAJUSTE**

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Após o interregno de um ano, mediante solicitação do contratado e após negociação entre as partes, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importânciá calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. A formalização de termo aditivo, com a manutenção das demais cláusulas em vigor, sem ressalvas em relação ao reajustamento de preços, bem como o término da vigência do contrato, sem que o contratado tenha pleiteado o reajuste, importará renúncia quanto às parcelas reajustáveis no período.

11.9. O disposto no item 11.8 não impede o contratado de pleitear os reajustes futuros, se houver, respeitada a data base e periodicidade definidas nos itens 11.1 e 11.2.



***Poder Executivo***

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES  
ADMINISTRATIVAS**

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato, por dolo ou culpa do contratado, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - multa: moratória ou compensatória;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2. A aplicação das sanções, inclusive a advertência, será precedida do devido processo legal, no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3. A competência para determinar a instauração do processo administrativo é do Chefe do Poder Executivo municipal, ou de quem dele receber delegação de competência.

12.4. A penalidade será aplicada pelo Secretário da pasta a que o contrato está vinculado.

12.5. A aplicação das sanções previstas em Lei não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração municipal.

12.6. A Administração municipal tem o dever de instaurar processo administrativo para apurar a responsabilidade da empresa, em virtude de inexecução contratual, salvo se comprovado que o descumprimento decorreu de culpa da própria Administração, caso fortuito, força maior ou fato imputável exclusivamente a terceiros.

12.7. fiscal do contrato, após registrar em relatório o descumprimento contratual, deverá reportar a situação ao gestor de contrato, a quem caberá solicitar ao Chefe do Poder Executivo municipal autorização para instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade.

12.8. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, requererá a instauração de processo de responsabilização, de que trata o art. 158, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a ser conduzido por comissão composta por, no mínimo, 02 (dois) servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, designada pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

12.9. procedimento para aplicação de penalidades administrativas é o expresso no Decreto nº 29.216, de 13 de março de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

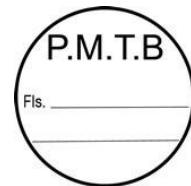
13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, e nos arts. 28 e 29, do Decreto Municipal nº. 29216, de 2023, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ



### Poder Executivo

13.5.1. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.2. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 13.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.9. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.11. Este contrato poderá ser extinto:

- a) por ato unilateral e escrito da Administração municipal, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse da Administração municipal e não reste caracterizado o descumprimento contratual por culpa do contratado;
- c) determinada por decisão judicial.

13.12. A extinção determinada por ato unilateral do contratante e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

1. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do contratante, o contratado será resarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- b) devolução da garantia;
- b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção; e
- c) pagamento do custo da desmobilização.

13.13. A extinção determinada por ato unilateral do contratante poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, as seguintes consequências:

- a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração municipal;
- b) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

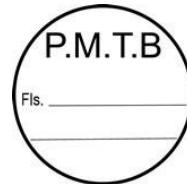
### RECURSOS FINANCEIROS

13.1. As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

ANO	REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
2024	38	02.001.04.122.0401.2003.3390.39.00.00	000	PRÓPRIO
2024	92	02.005.15.452.1503.2127.3390.39.00.00	000	PRÓPRIO
2024	211	06.005.04.122.0401.2027.3390.39.00.00	000	PRÓPRIO
2024	260	07.003.04.129.0401.2030.3390.39.00.00	510	PRÓPRIO
2024	293	08.002.15.451.1502.2125.3390.39.00.00	000	PRÓPRIO
2024	409	10.001.27.122.2701.2148.3390.39.00.00	000	PRÓPRIO
2024	500	11.002.12.122.1201.2091.3390.39.00.00	104	PRÓPRIO
2024	537	11.004.12.361.1201.2097.3390.39.00.00	126	PRÓPRIO
2024	695	12.001.10.301.1001.2072.3390.39.00.00	303	PRÓPRIO
2024	799	13.001.08.244.0801.2039.3390.39.00.00	000	PRÓPRIO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ



## Poder Executivo

ANO	REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
2024	867	13.002.08.244.0802.2053.3390.39.00.00	000	PRÓPRIO
2024	905	13.002.08.244.0803.2063.3390.39.00.00	000	PRÓPRIO
2024	910	13.002.08.243.0802.6056.3390.39.00.00	000	PRÓPRIO
2024	920	13.002.08.243.0802.6057.3390.39.00.00	000	PRÓPRIO
2024	941	13.002.08.243.0803.6065.3390.39.00.00	000	PRÓPRIO
2024	959	14.001.15.121.1501.2120.3390.39.00.00	000	PRÓPRIO

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ENCARGOS

14.1. Correrá à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social e tributária incidente em face da presente contratação, que deverá ser comprovada ao **CONTRATANTE**, isentando o **CONTRATANTE** de tais ônus.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº. 14.133, de 2021, e demais normas municipais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº. 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº. 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. O presente Instrumento de Contrato será publicado na imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

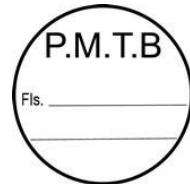
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, respondendo por si e por seus legais sucessores.

Telêmaco Borba, 08 de abril de 2024.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ



### Poder Executivo



Assinado eletronicamente por:

MARCIO ARTUR DE MATOS

652.299.678-20

assinado 12/04/2024 13:59:18

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

#### MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.170.240/0001-04

Marcio Artur de Matos

Prefeito

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF 10.505.434/0001-05

Anderson Catto

Secretário Municipal de Saúde

VICTORIA  
MACCARI  
SOARES:8481226  
5053

Assinado de forma  
digital por VICTORIA  
MACCARI  
SOARES:84812265053

**GENTE SEGURADORA S/A**  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
Marcelo Wais  
CPF/MF nº 632.005.380-15  
Representante legal

Assinado digitalmente por:  
**CERLI ALVES TEIXEIRA**  
699.987.529-49

assinado 09/04/2024 15:42:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Cerli Alves Teixeira

Matricula: 9065

Gestor do Contrato

Assinado eletronicamente por:  
**SIMONICA APARECIDA DE JESUS**  
061.043.969-33

assinado 10/04/2024 13:33:38

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Simonica Aparecida de Jesus  
Matricula: 10509  
Fiscal do Contrato

#### Testemunhas:

RODRIGO OTAVIO SAFRAITER  
Agente Administrativo  
11/04/2024 09:04:35

assinado  
eletronicamente

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Rodrigo Otavio Safraiter  
Matricula 10321

Assinado eletronicamente por:  
**AURIÉRICO DOS SANTOS DA SILVA**  
078.328.949-97

assinado 09/04/2024 15:04:47

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Auriérico dos Santos da Silva  
Matricula 10255

Assinado eletronicamente por:  
**ANDERSON CATTO**  
805.999.749-15

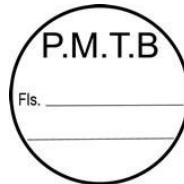
assinado 10/04/2024 16:13:47

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ



### Poder Executivo

CONTRATO Nº 294/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024  
PROTOCOLO Nº 583165/2024

#### P U B L I C A D O

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SÍ FIRMAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DE OUTRO LADO GENTE SEGURADORA S/A, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, inscrito no CNPJ/MF nº 76.170.240/0001-04, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, MARCIO ARTUR DE MATOS, brasileiro, divorciado, profissional liberal, portador do Registro de Identidade Civil nº 5.166.678-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 652.299.678-20, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, CEP: 90.020-060, neste ato representada por MARCELO WAIS, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **Contratação de serviços de Seguro de Veículos para a frota do Municipal**, conforme especificações, quantidades e valores descritos na Requisição ao Compras em anexo e descrição abaixo, nas condições estabelecidas nesse documento e conforme termo de referência.

1.2. Objeto da contratação:

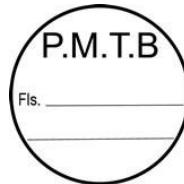
#### EMPRESA: GENTE SEGURADORA SA

##### LOTE 01

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Seguro completo para veículo AM-138 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Confortline Ano/Modelo: 2015/2016 Capacidade: 5 passageiros Placa: BAE-1254 Renavam: 01072270770 Chassi: 9BWAB45U0GT055211 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$680,94
2	Seguro completo para veículo AM-206 Marca: Chevrolet Modelo: Onix joy black 1.0 Ano/Modelo: 2021/2022 Capacidade: 5 passageiros Placa: RHQ8H34 Renavam: 01285502539 Chassi: 9BGKD48U0MB250157 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$686,46
3	Seguro completo para veículo PM-58 Marca: Renault Modelo: M MICRO JI Ano/Modelo: 2021/2022 Capacidade: 16 passageiros Placa: RHU6D02 Renavam: 1291089290	1	UN	R\$1.488,19



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

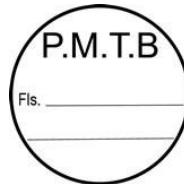


**Poder Executivo**

	Chassi: 93YMAF4XENJ118313 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência			
4	Seguro completo para veículo PM-49 Marca: Renault Modelo: M Revescap L3H2 Ano/Modelo: 2017/2018 Capacidade: 16 passageiros Placa: BBG-5772 Renavam: 01115434290 Chassi: 93YMAFEXCJJ735848 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$959,68
5	Seguro completo para veículo ON-22 Marca MERCEDES BENZ Modelo GRAN MICRO S2 Ano 2021/2022 Capacidade: 34 passageiros Placa: RHL0E28 Renavam: 1276212337 Chassi: 90BM97277NB221381 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$3.259,20
6	Seguro completo para veículo PM-56 Marca: Mercedes Benz Modelo: SPRINTER 415 Ano/Modelo: 2019/2019 Capacidade: 16 passageiro Placa: BDU-6B37 Renavam: 01220030101 Chassi: 8AC906633KE1 e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$2.865,01
7	Seguro completo para veículo AM-95 Marca: Volkswagen Modelo:Gol 1.6 Power Ano/modelo:2011/2012 Capacidade:5 passageiros Placa: AUO-7897 Renavam: 36.941201-0 Chassi: 9BWAB05U9CT101301 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$651,91
8	Seguro completo para veículo ON-09 Marca Marcopolo Modelo: Volare WL EO Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade: 47 passageiros Placa: BAK-7223 Renavam: 01083222217 Chassi: 93PB66N36G6057155 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$3.212,82
9	Seguro completo para veículo ON-10 Marca Marcopolo Modelo: Volare WL EO Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade: 47 passageiros Placa: BAK-7222 Renavam: 01083131050 Chassi: 93PB66N36GC057153 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$3.203,48
10	Seguro completo para veículo ON-11 Marca Marcopolo Modelo: Volare WL EO Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade: 47 passageiros Placa: BAK-7224 Renavam: 01083220152 Chassi: 93PB66N36GC057154 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$3.203,48
11	Seguro completo para veículo ON-12 Marca: Marcopolo Modelo: Volare WLESCOLARBUS Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade: 41+ 1 PPD + Auxiliar + 1 motorista Placa: BAV-4460 Renavam: 1099479026	1	UN	R\$3.366,10



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

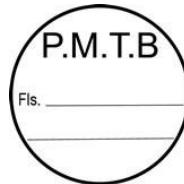


**Poder Executivo**

	Chassi: 93PB66N36HC057695 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência			
12	Seguro completo para veículo ON-21 Marca: IVECO Modelo: BUS 10-190E Ano/Modelo: 2020/2021 Capacidade: 45 passageiros Placa: RHB-8G20 Renavam: 01261074561 Ch 93ZK01BDZM8940773 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$3.759,54
13	Seguro completo para veículo PM-41 Marca Peugeot Modelo Furgão 2.3 Ano/modelo: 2011/2012 Capacidade 3 pessoas Placa: AVF-7816 Renavam: 460350293 Chassi: 936ZCXMNCC2092358 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$975,42
14	Seguro completo para veículo PM-47 Marca: Peugeot Modelo: Boxer HDI TCA MS Ano/Modelo: 2014/2015 Capacidade: 3 passageiros Placa AZK-7018 Renavam: 1041093222 Chassi: 936ZCWMNCF2145176 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$777,16
15	Seguro completo para veículo AM-215 Marca: Chevrolet Modelo: Onix plus 10 TAT PR2 Ano/modelo: 2023/2024 Capacidade 5 passageiros Placa: SEX0C10 Renavam: 01366928668 Chassi: 9BGEY69H0RG190629 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$874,13
16	Seguro completo para veículo ON-23 Marca: Marcopolo Modelo: Volare V8L EO Ano/modelo: 2022/2022 Capacidade: 39 passageiros Placa: RHW5G51 Renavam: 01294524957 Chassi: 93PB54M32NC067785 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$3.666,67
17	Seguro completo para veículo ON-24 Marca: Marcopolo Modelo: Volare V8L EO Ano/modelo: 2022/2022 Capacidade: 39 passageiros Placa: RHW5G50 Renavam: 01294518825 Chassi: 93PB54M32NC067798 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$3.666,67
18	Seguro completo para veículo ON-25 Marca: Marcopolo Modelo: Volare V8L EO Ano/modelo: 2022/2022 Capacidade: 39 passageiros Placa: RHW5G49 Renavam: 01294524116 Chassi: 93PB54M32NC067777 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$3.666,67
19	Seguro completo para veículo MO-12 Marca: Marcopolo Modelo: Volare W8 Ano/modelo: 2006/2006 Capacidade: 32 passageiros Placa: ANN-1247 Renavam: 87.760081-3	1	UN	R\$2.694,05



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

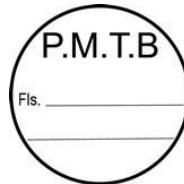


**Poder Executivo**

	Chassi: 93PB12E3P6C018014 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência			
20	Seguro completo para veículo P-17 Marca: Volkswagen Modelo: Saveiro 1.8 Ano/modelo: 2007/2008 Capacidade: 2 passageiros Placa: APJ-3820 Renavam: 94.093392-6 Chassi: 9BWEC05WX8P060404 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$753,89
21	Seguro completo para veículo AM-89 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Ano/modelo: 2010/2010 Capacidade: 5 passageiros Placa: ATG-5714 Renavam: 25.836449-1 Chassi: 9BWAA05U1BT121219 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$624,54
22	Seguro completo para veículo PM-38 Marca: Volkswagen Modelo: Kombi Ano/modelo: 2009/2010 Capacidade: 09 passageiros Placa: ARZ-0721 Renavam: 17.810097-8 Chassi: 9BWMF07XXAP014506 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$607,33
23	Seguro completo para veículo AB-26 Marca: Volkswagen Modelo: Saveiro Pickupcia CS Amb Ano/modelo: 2014/2015 Capacidade: 04 passageiros Placa: AZF-6240 Renavam: 01034025233 Chassi: 9BWK845U7FP118820 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$597,96
24	Seguro completo para veículo AB-25 Marca: Volkswagen Modelo: Saveiro Pickupcia CS Amb Ano/modelo: 2014/2015 Capacidade: 04 passageiros Placa: AZF-6243 Renavam: 01034035867 Chassi: 9BWK845U6FP110837 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$597,96
25	Seguro completo para veículo MO-21 Marca: MARCOPOLO Modelo: VOLARE WL ON Ano/modelo: 2014/2015 Capacidade: 32 passageiros Placa: AYU-7587 Renavam: 01018593850 Chassi: 93P868N36FCO54058 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$3.189,27
26	Seguro completo para veículo AM-127 Marca Volkswagen Modelo Gol 1.6 Ano/modelo: 2014/2014 Capacidade: 5 passageiros Placa: AYQ-0684 Renavam: 01175069202 Chassi: 9BWAB45U6ET203990 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$665,90
27	Seguro completo para veículo AM-128 Marca Volkswagen Modelo Gol 1.6 Ano/modelo: 2014/2014 Capacidade: 5 passageiros Placa: AYQ-0680 Renavam: 01175068389	1	UN	R\$665,90



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

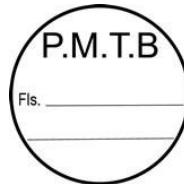


**Poder Executivo**

	Chassi: 9BWAB45U9ET199918 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência			
28	Seguro completo para veículo AM-130 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Ano/modelo: 2014/2014 Capacidade: 5 passageiros Renavam: 01195153233 Placa: AYQ-1856 Chassi: 9BWAB45U1ET198746 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$665,90
29	Seguro completo para veículo AM-131 Marca: Chevrolet Modelo: Spin 1.8L MT LTZ Ano/modelo: 2014/2015 Capacidade: 5 passageiros Placa: AYS-5012 Renavam: 01016046607 Chassi: 9BGJC75Z0FB137987 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$683,49
30	Seguro completo para veículo ON-16 Marca: Mascarello Modelo: Roma rodoviário R3 Ano/Modelo: 2018/2018 Capacidade: 46 passageiros Placa: BCR5H81 Renavam: 1174881736 Chassi: 9BVT2T823KE388128 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$4.407,75
31	Seguro completo para veículo PM-54 Marca: Renault Modelo: MASTER L3H2 Ano/Modelo: 2018/2018 Capacidade: 16 passageiros Placa: BCV6J30 Renavam: 1181065280 Chassi: 93YMAF4XEKJ749066 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$976,18
32	Seguro completo para veículo AM-132 Marca: Chevrolet Modelo: Spin 1.8L MT LTZ Ano/modelo: 2014/2015 Capacidade: 5 passageiros Placa: AYS-5036 Renavam: 01016047476 Chassi: 9BGJC75Z0FB137524 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$683,49
33	Seguro completo para veículo AM-133 Marca: Chevrolet Modelo: Spin 1.8L MT LTZ Ano/modelo: 2014/2015 Capacidade: 5 passageiros Placa: AYS - 4990 Renavam: 01016045198 Chassi: 9BGJC75Z0FB138302 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$683,49
34	Seguro completo para veículo AM-134 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Ano/modelo: 2011/2012 Capacidade: 5 passageiros Placa: AYZ-4474 Renavam: 01026228260 Chassi: 9BWAB45U0FT054543 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$670,11
35	Seguro completo para veículo AM-140 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Trendline Ano/modelo: 2015/2016 Capacidade: 5 passageiros Placa: BAF-6432 Renavam: 01074845266	1	UN	R\$667,38



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

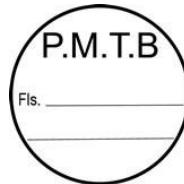


**Poder Executivo**

	Chassi: 9BWAA45U7GT019180 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.			
36	Seguro completo para veículo AM-141 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Trendline Ano/Modelo: 2015/2016 Capacidade: 5 passageiros Placa: BAF-6429 Renavam: 01074844324 Chassi: 9BWAA45U5GT019159 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$667,38
37	Seguro completo para veículo AM-142 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Confortline Ano/Modelo: 2015/2016 Capacidade: 5 passageiros Placa: BAF-6423 Renavam: 01074847200 Chassi: 9BWAB45U9GT055174 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$680,94
38	Seguro completo para veículo AM-148 Marca: Volkswagem Modelo:Gol 1.0 Trendline Flex Ano/Modelo: 2016/2017 Capacidade: 5 passageiros Placa: BBG-7817 Renavam: 011115690695 Chassi: 9BWAG45U8HP116574 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$671,59
39	Seguro completo para veículo AM-163 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 Joy Ano/modelo:2018/2018 Capacidade:5 passageiros Placa: BCL-2572 Renavam: 01165272730 Chassi: 9BGKL48U0JB284072 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$648,30
40	Seguro completo para veículo AM-164 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 Joy Ano/modelo:2018/2018 Capacidade:5 passageiros Placa: BCL-2582 Renavam: 01165290917 Chassi: 9BGKL48U0JB283815 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$648,30
41	Seguro completo para veículo AM-197 Marca: Volkswagen Modelo: Gol Ano/Modelo: 2021/2022 Capacidade: 5 passageiros Placa: RHB3I62 Renavam: 01260301467 Chassi: 9BWAG45U0NT016343 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$761,89
42	Seguro completo para veículo AM-198 Marca: Volkswagen Modelo: Gol Ano/Modelo: 2021/2022 Capacidade: 5 passageiros Placa: RHB3C04 Renavam: 01260296447 Chassi: 9BWAG45U0NT017587 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$760,89
43	Seguro completo para veículo AM-199 Marca: Volkswagen Modelo: Gol Ano/Modelo: 2021/2022 Capacidade: 5 passageiros Placa: RHB3H62 Renavam: 01260303230	1	UN	R\$760,89



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

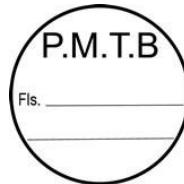


**Poder Executivo**

	Chassi: 9BWAG45U3NT017857 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência			
44	Seguro completo para veículo AM-200 Marca: Volkswagen Modelo: Gol Ano/Modelo: 2021/2022 Capacidade: 5 passageiros Placa: RHB3F24 Renavam: 01260300410 Chassi: 9BWAG45U8NT016333 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$760,89
45	Seguro completo para veículo AM-201 Marca: Volkswagen Modelo: Gol Ano/Modelo: 2021/2022 Capacidade: 5 passageiros Placa: RHB3J14 Renavam: 01260306183 Chassi: 9BWAG45U0NT017279 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$760,89
46	Seguro completo para veículo AM-202 Marca: Volkswagen Modelo: Gol Ano/Modelo: 2021/2022 Capacidade: 5 passageiros Placa: RHB3H25 Renavam: 01260291518 Chassi: 9BWAG45U1NT017954 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$760,89
47	Seguro completo para veículo AM-203 Marca: Volkswagen Modelo: Gol Ano/Modelo: 2021/2022 Capacidade: 5 passageiros Placa: RHB3J13 Renavam: 01260306132 Chassi: 9BWAG45U8NT017899 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$760,89
48	Seguro completo para veículo AM-204 Marca: Volkswagen Modelo: Gol Ano/Modelo: 2021/2022 Capacidade: 5 passageiros Placa: RHB3J13 Renavam: 01260307023 Chassi: 9BWAG45U9NT017491 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$760,89
49	Seguro completo para veículo AM-210 Marca: Chevrolet Modelo: Onix joy black 1.0 Ano/Modelo: 2021/2022 Capacidade: 5 passageiros Placa: RHQ8H38 Renavam: 01285498655 Chassi: 9BGKD48U0MB249927 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$686,46
50	Seguro completo para veículo AM-211 Marca: Chevrolet Modelo: Onix joy black 1.0 Ano/Modelo: 2021/2022 Capacidade: 5 passageiros Placa: RHQ8H40 Renavam: 01285497659 Chassi: 9BGKD48U0MB249987 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$686,46
51	Seguro completo para veículo AM-212 Marca: Chevrolet Modelo: Onix joy black 1.0 Ano/Modelo: 2021/2022 Capacidade: 5 passageiros Placa: RHQ8H36 Renavam: 01285499775	1	UN	R\$686,46



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

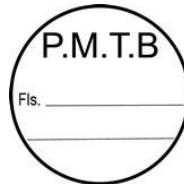


**Poder Executivo**

	Chassi: 9BGKD48U0MB249954 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência			
52	Seguro completo para veículo P-27 Marca: Mitsubishi Modelo: L200 TRITON GL 3.2 Ano/Modelo: 2015/2016 Capacidade: 5 passageiros Placa: BAD-8199 Renavam: 01071846830 Chassi: 93XLNKB8TGCF20080 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$3.362,97
53	Seguro completo para veículo P-31 Marca: Mitsubishi Modelo: L200 TRITON GL 3.2 Ano/Modelo: 2017/2017 Capacidade: 5 passageiros Placa: BBH-1174 Renavam: 01116279905 Chassi: 93XLNKB8THCH30465 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$1.472,94
54	Seguro completo para veículo AB-34 Marca Renault Modelo MASTER L2H2 furgão adaptado para ambulância simples remoção Ano/Modelo 2020/2020 Capacidade: 7 passageiros Placa: BDX-1D82 Renavam: 1223645190 Chassi: 93YMAFEXCLJ237842 Cobertura e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$861,74
55	Seguro completo para veículo AB-35 Marca Renault Modelo MASTER L2H2 furgão adaptado para ambulância simples remoção Ano/Modelo 2020/2020 Capacidade: 7 passageiros Placa: BDX-1D76 Renavam: Chassi: 93YMAFEXCLJ309996 Cobertura e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$861,74
56	Seguro completo para veículo AB-36 Marca Renault Modelo MASTER L2H2, furgão adaptado para ambulância simples remoção Ano/Modelo 2020/2020 Capacidade: 7 passageiros Placa: BDX-1D80 Renavam: 1223648793 Chassi: 93YMAFEXCLJ310168 Cobertura e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$861,74
57	Seguro completo para veículo AB-37 Marca Renault Modelo MASTER L2H2,furgão adaptado para ambulância simples remoção Ano/Modelo 2020/2020 Capacidade: 7 passageiros Placa: BDX-1D78 Renavam: 1223649374 Chassi: 93YMAFEXCLJ309995 Cobertura e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$861,74
58	Seguro completo para veículo AB-38 Marca Renault Modelo MASTER L2H2 furgão adaptado para ambulância simples remoção Ano/Modelo 2020/2020 Capacidade: 7 passageiros Placa: BDX-1D83 Renavam: 1223517303 Chassi: 93YMAFEXCLJ310746 Cobertura e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$861,74
59	Seguro completo para veículo AM-185 Marca: Chevrolet	1	UN	R\$670,51



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

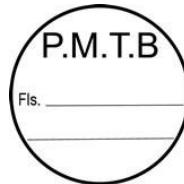


**Poder Executivo**

	Modelo: Onix 1.0 LT Ano/Modelo: 2019/2020 Capacidade: 5 passageiros Placa: BDS-8H96 Renavam: 01217612936 Chassi: 9BGKD48UOLB171874 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência			
60	Seguro completo para veículo AM-186 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 LT Ano/Modelo: 2019/2020 Capacidade: 5 passageiros Placa: BDS-8H98 Renavam: 01217666050 Chassi: 9BGKD48UOLB172137 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$670,51
61	Seguro completo para veículo AM-187 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 LT Ano/Modelo: 2019/2020 Capacidade: 5 passageiros Placa: BDS-8I01 Renavam: 01217640611 Chassi: 9BGKD48UOLB172408 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$670,51
62	Seguro completo para veículo AM-188 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 LT Ano/Modelo: 2019/2020 Capacidade 5 passageiros Placa: BDT-1B61 Renavam: 01217618047 Chassi: 9BGKD48UOLB173054 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$670,51
63	Seguro completo para veículo AM-189 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 LT Ano/Modelo: 2019/2020 Capacidade: 5 passageiros Placa: BDS-8H95 Renavam: 01217641499 Chassi: 9BGKD48UOLB173325 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$670,51
64	Seguro completo para veículo AB-27 Marca: Renault Modelo: MASTER ALLT AMB3 Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade: 7 passageiros Placa: BAU-6803 Renavam: 1098259707 Chassi: 93YMAFELEHJ316026 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$2.990,31
65	Seguro completo para veículo AB-28 Marca: Citroen Modelo: JUMPER 35 LH 12 M <sup>3</sup> , furgão adaptado para ambulância de simples remoção Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade: 7 passageiros Placa: BAY-8259 Renavam: 1105459087 Chassi: 935ZCWMNCH2163047 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$786,41
66	Seguro completo para veículo AM-216 Marca: Chevrolet Modelo: Onix plus 10 TAT PR2 Ano/modelo:2023/2024 Capacida 5 passageiros Placa: SEW4H46 Renavam: 01366363008 Chassi: 9BGEY69H0RG1186073 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$874,13



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

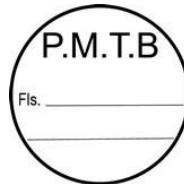


**Poder Executivo**

67	Seguro completo para veículo AM-217 Marca: Chevrolet Modelo: Onix plus 10 TAT PR2 Ano/modelo:2023/2024 Capacida 5 passageiros Placa: SEW4H48 Renavam: 01366364500 Chassi: 9BGEY69H0RG190016 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$874,13
68	Seguro completo para veículo AM-218 Marca: Chevrolet Modelo: Onix plus 10 TAT PR2 Ano/modelo:2023/2024 Capacida 5 passageiros Placa: SEW4H49 Renavam: 01366365922 Chassi: 9BGEY69H0RG189690 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$874,13
69	Seguro completo para veículo AM-219 Marca: Chevrolet Modelo: Onix plus 10 TAT PR2 Ano/modelo:2023/2024 Capacida 5 passageiros Placa: SEW4H51 Renavam: 01366366406 Chassi: 9BGEY69H0RG189535 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$874,13
70	Seguro completo para veículo AM-220 Marca: Chevrolet Modelo: Onix plus 10 TAT PR2 Ano/modelo:2023/2024 Capacida 5 passageiros Placa: SEW4H52 Renavam: 01366367445 Chassi: 9BGEY69H0RG190088 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$874,13
71	Seguro completo para veículo AM-221 Marca: Chevrolet Modelo: Onix plus 10 TAT PR2 Ano/modelo:2023/2024 Capacida 5 passageiros Placa: SEW4H53 Renavam: 01366368387 Chassi: 9BGEY69H0RG190176 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$874,13
72	Seguro completo para veículo AM-222 Marca: Chevrolet Modelo: Onix plus 10 TAT PR2 Ano/modelo:2023/2024 Capacida 5 passageiros Placa: SEW4H54 Renavam: 01366369413 Chassi: 9BGEY69H0RG190095 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$874,13
73	Seguro completo para veículo AM-223 Marca: Chevrolet Modelo: Onix plus 10 TAT PR2 Ano/modelo:2023/2024 Capacida 5 passageiros Placa: SEW4H56 Renavam: 01366369910 Chassi: 9BGEY69H0RG180237 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$874,13
74	Seguro completo para veículo AM-224 Marca: Chevrolet Modelo: Onix plus 10 TAT PR2 Ano/modelo:2023/2024 Capacida 5 passageiros Placa: SEW4H547 Renavam: 01366365869 Chassi: 9BGEY69H0RG189701 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$874,13



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

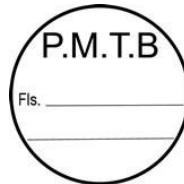


**Poder Executivo**

75	Seguro completo para veículo AM-121 Marca:Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Ano/modelo: 2014/2014 Capacidade: 5 passageiros Placa: AYQ-0915 Renavam: 01175069954 Chassi: 9BWAB4500ET199127 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$665,90
76	Seguro completo para veículo AB-41 Marca: Mercedez Benz Modelo: 417 CM AMB Ano/Modelo: 2023/2024 Capacidade: 3 passageiros Placa: SET9F44 Renavam: 01359291781 Chassi: 8AC907643RE233405 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$1.643,42
77	Seguro completo para veículo AM-122 Marca:Volkswagen Modelo Gol 1.6 Ano/modelo: 2014/2014 Capacidade:5 passageiros Placa: AYQ-0924 Renavam: 01175069628 Chassi: 9BWAB45UXET224485 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$665,90
78	Seguro completo para veículo AM-85 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Ano/modelo: 2010/2011 Capacidade: 05 passageiros Placa: ASY-0495 Renavam: 23002698-2 Chassi: 9BWAB05UXBP056151 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$657,15
79	Seguro completo para veículo AM-147 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Trendline Flex Ano/Modelo: 2016/2017 Capacidade: 5 passageiros Placa: BBE-5652 Renavam: 01111922028 Chassi: 9BWAB45U3HP080257 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$685,43
80	Seguro completo para veículo CM-48 Marca: Volkswagen Modelo: 5.150 DRC 4x2 Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade: 6 passageiros Placa: BAU-3404 Renavam: 01097739969 Chassi: 9531M32P4GR609761 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$2.684,29
81	Seguro completo para veículo CM-57 Marca: Mercedes Benz Modelo: Atego 1726 4x4 Ano/Modelo: 2021/2022 Capacidade: 3 passageiros Placa: RHU7D03 Renavam: 01291298654 Chassi: 9BM958078NB233044 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$4.128,15
82	Seguro completo para veículo P-26 Marca: Mitsubishi Modelo: L200 Triton GL 3.2 Ano: 2015/2016 Capacidade: 5 passageiros Placa: BAD-8207 Renavam: 01071852482 Chassi: 93XLNKB8TGCF20113 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$3.362,97



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

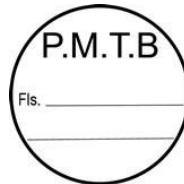


**Poder Executivo**

83	Seguro completo para veículo P-29 Marca: Mitsubishi Modelo: L200 TRITON OUTDOOR Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade: 3 passageiros Placa: BBH-1390 Renavam: 01116281462 Chassi: 93XHYKB8THCH30312 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$1.702,49
84	Seguro completo para veículo P-30 Marca: Mitsubishi Modelo: L200 TRITON OUTDOOR Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade: 3 passageiros Placa: BBH-1391 Renavam: 01116284801 Chassi: 93XHYKB8THCH30300 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$1.702,49
85	Seguro completo para veículo PM-57 Marca: Mercedes Benz Modelo: SPRINTER 415 Ano/Modelo: 2019/2019 Capacidade: 16 passageiros Placa: BDU-6B38 Renavam: 01220076268 Chassi: 8AC906633KE177291 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$2.691,46
86	Seguro completo para veículo AB-32 Marca: Citroen Modelo: JUMPER 35 LH 12 M <sup>3</sup> , furgão adaptado para ambulância (SIATE) Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade: 7 passageiros Placa: BBA-9730 Renavam: 1107810199 Chassi: 935ZCWMNCH2162908 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$786,41
87	Seguro completo para veículo AM-181 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 LT Ano/modelo: 2018/2019 Capacidade: 5 passageiros Placa: BDG-2C95 Renavam: 1198587757 Chassi: 9BGKS48V0KG361284 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$686,81
88	Seguro completo para veículo AM-180 Marca: Chevrolet Modelo: Onix 1.0 LT Ano/modelo: 2018/2019 Capacidade: 5 passageiros Placa: BDG-2C94 Renavam: 1198586866 Chassi: 9BGKS48V0KG359870 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$686,81
89	Seguro completo para veículo AM-182 Marca: Chevrolet Modelo: COBALT LTZ 1.8 Ano/modelo: 2018/2019 Capacidade: 5 passageiros Placa: BDG-2C97 Renavam: 1198589130 Chassi: 9BGJC6920KB199545 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$704,32
90	Seguro completo para veículo MT-06 Marca: Honda Modelo: NXR BROS Ano/Modelo: 2019/2019 Capacidade: condutor + 1 Placa: BDH-4D65 Renavam: 1200720331	1	UN	R\$1.048,31



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

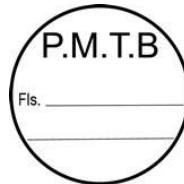


**Poder Executivo**

	Chassi: 9C2KD0810KR226354 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência			
91	Seguro completo para veículo MT-07 Marca: Honda Modelo: NXR BROS Ano/Modelo:2019/2019 Capacidade: condutor + 1 Placa: BDJ-1H86 Renavam: 1203469052 Chassi: 9C2KD0810KR236619 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$1.048,31
92	Seguro completo para veículo MT-08 Marca: Honda Modelo: NXR BROS Ano/Modelo:2019/2019 Capacidade: condutor + 1 Placa: BDF-9B16 Renavam: 1198228943 Chassi: 9C2KD0810KR211681 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$1.048,31
93	Seguro completo para veículo MT-04 Marca: Honda Modelo: NXR BROS Ano/Modelo:2019/2019 Capacidade: condutor + 1 Placa: BDF9B33 Renavam: 1198213393 Chassi: 9C2KD0810KR137412 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$1.048,31
94	Seguro completo para veículo MT-05 Marca: Honda Modelo: NXR BROS Ano/Modelo:2019/2019 Capacidade: condutor + 1 Placa: BDH-7C33 Renavam: 01201109121 Chassi: 9C2KD0810KR228871 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$1.048,31
95	Seguro completo para veículo MT-01 Marca: Honda Modelo: NXR BROS Ano/Modelo:2019/2019 Capacidade: 1 condutor+1 Placa: BDF9B21 Renavam: 1198218883 Chassi: 9C2KD0810KR2 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$1.048,31
96	Seguro completo para veículo MT-03 Marca: Honda Modelo: NXR BROS Ano/Modelo:2019/2019 Capacidade: condutor + 1 Placa: BDF9B25 Renavam: 1198216970 Chassi: 9C2KD0810KR21 e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$1.048,31
97	Seguro completo para veículo MT-02 Marca: Honda Modelo: NXR BROS Ano/Modelo:2019/2019 Capacidade: condutor + 1 Placa: BDF9B23 Renavam: 1198217976 Chassi: 9C2KD0810KR20 e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$1.048,31
98	Seguro completo para veículo CM-51 Marca Volkswagen Modelo 6.160 Ano/Modelo 2018/2019 Capacidade: 3 passageiros Placa: FLU-7509 Renavam: 1150546007	1	UN	R\$2.949,76



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

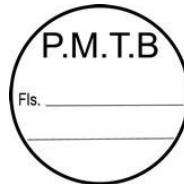


**Poder Executivo**

	Chassi: 9535C3TC3KR903791 Cobertura e franquias conforme Termo de Referência			
99	Seguro completo para veículo P-10 Marca: Ford Modelo: Pampa 1.8i Ano/modelo: 1997/1997 Capacidade: 2 passageiros Placa: AHC-4580 Renavam: 67.706643-0 Chassi: 9BFZZZ554VB967329 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$704,59
100	Seguro completo para veículo TB-17 Marca: Volkswagen Modelo: 26.220 Euro3 Worker Ano/Modelo: 2008/2008 Capacidade: 03 passageiros Placa: AQF-5441 Renavam: 97.051339-9 Chassi: 9BW4782U2BR840810 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$3.068,78
101	Seguro completo para veículo TB-16 Marca: Volkswagen Modelo: 26.220 Euro3 Worker Ano/modelo: 2008/2008 Capacidade: 03 passageiros Placa: AQA-3901 Renavam: 96.358023-0 Chassi: 9BW4782U48R834944 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$3.068,78
102	Seguro completo para veículo CM-23 Marca: Volkswagen Modelo: 8.150 Ano/modelo: 2001/2001 Capacidade: 3 passageiros Placa: AGE-3395 Renavam: 77.112230-6 Chassi: 9BWAD52RX1R115144 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$2.618,68
103	Seguro completo para veículo PM-33 Marca: Volkswagen Modelo: Kombi Ano/modelo: 2009/2010 Capacidade: 09 passageiros Placa: ARL-6251 Renavam: 14.957064-3 Chassi: 9BWMF07XXAP002176 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$607,33
104	Seguro completo para veículo PM-29 Marca: Volkswagen Modelo: Kombi Ano/modelo: 2008/2008 Capacidade: 09 passageiros Placa: APY-8184 Renavam: 96.144768-0 Chassi: 9BWGF07X98P021843 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$614,47
105	Seguro completo para veículo P-18 Marca: Fiat Modelo: Strada Trek flex Ano/modelo: 2007/2008 Capacidade: 2 passageiros Placa: APO-2310 Renavam: 94.703798-5 Chassi: 9BD27801D87039766 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$727,27
106	Seguro completo para veículo P-16 Marca: Toyota Modelo: Hilux cs 4x 4 Ano/modelo: 2007/2007 Capacidade: 3 passageiros Placa: APU-5711 Renavam: 94.040670-5	1	UN	R\$878,70



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

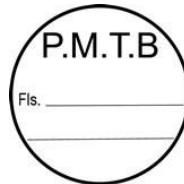


**Poder Executivo**

	Chassi: 8AJDR22G974006183 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência			
107	Seguro completo para veículo CM-35 Marca: Volkswagen Modelo: 17.220 Euro3 Worker Ano/modelo: 2010/2010 Capacidade: 3 passageiros Placa: ATC-5438 Renavam: 23.139364-4 Chassi: 9533782T2AR045061 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$2.729,79
108	Seguro completo para veículo CM-34 Marca: Volkswagen Modelo: 17.250 CNC Ano/modelo: 2009/2010 Capacidade: 3 passageiros Placa: ASB-8360 Renavam: 18350874-2 Chassi: 9534N8245AR017693 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$2.865,06
109	Seguro completo para veículo CM-33 Marca: Volkswagen Modelo: 15.180 Euro3 Worker Ano/modelo: 2009 /2009 Capacidade: 3 passageiros Placa: ARH-2456 Renavam: 14.233935-0 Chassi: 9BWN172S89R928938 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$2.747,87
110	Seguro completo para veículo CM-31 Marca: Mercedes Benz Modelo: LK 1214 Ano/modelo: 1993/1993 Capacidade: 3 passageiros Placa: AEI-4094 Renavam: 61.678579-8 Chassi: 9BM384041PB985681 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$2.585,02
111	Seguro completo para veículo CM-30 Marca: Volkswagen Modelo: 17.180 Euro 3 Worker Ano/Modelo: 2007/2008 Capacidade: 3 passageiros Placa: APU-6925 Renavam: 94.848794-1 Chassi: 9BWC182TX8R810359 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$2.772,70
112	Seguro completo para veículo CM-26 Marca: Volkswagen Modelo: 8.150E Delivery Ano/modelo: 2006/2006 Capacidade: 3 passageiros Placa: ANZ-4672 Renavam: 88.982596-3 Chassi: 9BWA952P46R615985 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$2.613,59
113	Seguro completo para veículo CM-24 Marca: Volkswagen Modelo: 17.210 motor MWM Ano/modelo: 2005/2005 Capacidade: 3 passageiros Placa: ANC-0640 Renavam: 86.456430-9 Chassi: 9BWC82T65R533755 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$2.731,20
114	Seguro completo para veículo CM-22 Marca: Volkswagen Modelo: 15.180 Ano/modelo: 2001/2001 Capacidade: 3 passageiros Placa: AKB-5436 Renavam: 77.112229-2	1	UN	R\$3.281,81



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

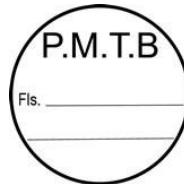


**Poder Executivo**

	Chassi: 9BWNE72S61R117129 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência			
115	Seguro completo para veículo CM-21 Marca: Ford Modelo: Cargo 1217 Ano/modelo: 2001/2001 Capacidade: 3 passageiros Placa: AAK-2088 Renavam: 76.561787-0 Chassi: 9BFXTNAF51BB09428 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$2.521,48
116	Seguro completo para veículo CM-17 Marca: Volkswagen Modelo: 11.140 Ano/modelo: 1990/1990 Capacidade: 3 passageiros Placa: ABP-5484 Renavam: 52.417735-0 Chassi: 9BWWTACM4LCB24760 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$3.144,30
117	Seguro completo para veículo AM-69 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Ano/modelo: 2008/2008 Capacidade: 5 passageiros Placa: APZ-9135 Renavam: 96.320353-3 Chassi: 9BWCA05W28P127123 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$607,35
118	Seguro completo para veículo AM-78 Marca: Volkswagen Modelo: gol 1.0 giv Ano/modelo: 2009/2010 Capacidade: 5 passageiros Placa: ARQ-6440 Renavam: 16.099948-0 Chassi: 9BWAA05W4AP029739 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$604,55
119	Seguro completo para veículo P-22 Marca: Volkswagen Modelo: Saveiro 1.6 Ano/modelo: 2010/2011 Capacidade: 2 passageiros Placa: ATE-5175 Renavam: 25.507482-4 Chassi: 9BWLB05U3BP078484 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$778,28
120	Seguro completo para veículo CM-40 Marca: Volkswagen Modelo: 8.160 DRC 4X2 Ano/Modelo: 2013/2014 Capacidade: 03 passageiros Placa: AYC-9985 Renavam: 00997540800 Chassi: 9531M52P4ER12016 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$2.887,66
121	Seguro completo para veículo CM-42 Marca: Volkswagen Modelo: 26.280 CRM 6X4 Ano/modelo: 2014/2014 Capacidade: 03 passageiros Placa: AZC-4784 Chassi: 953658265ER422839 Renavam: 0102988268-9 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$3.418,21
122	Seguro completo para veículo CM-43 Marca: Volkswagen Modelo: 8.160 DRC 4X2 Ano/modelo: 2014/2014 Capacidade: 03 passageiros Placa: AYU-7599 Renavam: 01019103555	1	UN	R\$2.873,77



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

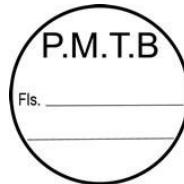


**Poder Executivo**

	Chassi: 9531052P0ER436167 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.			
123	Seguro completo para veículo CM-44 Marca: Volkswagen modelo: 5.150 DRC 4X2 Ano/modelo: 2014/2015 Capacidade: 03 passageiros Placa: AYV-2903 Renavam: 01019105728 Chassi: 9531M32P7FR503612 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$2.680,61
124	Seguro completo para veículo CM-45 Marca: Volkswagen Modelo: 5.150 DRC 4X2 Ano/modelo: 2014/2015 Capacidade: 03 passageiros Placa: AYY-3134 Renavam: 01024311128 Chassi: 9531M32P4FR506368 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$2.680,61
125	Seguro completo para veículo TB-20 Marca: Volkswagen Modelo: 26280 CRM 6X4 Ano/modelo: 2014/2014 Capacidade: 03 passageiros Placa: AYS-4980 Renavam: 1016066357 Chassi: 953658266ER448298 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$3.418,21
126	Seguro completo para veículo AM-123 Marca: Volkswagen Modelo:Gol 1.6 Ano/modelo: 2014/2014 Capacidade: 5 passageiros Placa: AYQ-6313 Renavam: 01225164939 Chassi: 9BWAB45U6ET204010 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$665,90
127	Seguro completo para veículo AM-51 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Ano/modelo: 2006/2006 Capacidade: 5 passageiros Placa: ANK-9741 Renavam: 87.519861-9 Chassi: 9BWCA05W36T095108 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$578,35
128	Seguro completo para veículo AM-82 Marca:Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Ano/modelo: 2009/2010 Capacidade: 05 passageiros Placa: ASD-2774 Renavam: 19006510-9 Chassi: 9BWAA05W1AP071091 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$604,55
129	Seguro completo para veículo MO-05 Marca: Marcopolo Modelo: Volare A8 Ano/modelo: 2002/2002 Capacidade: 27 passageiros Placa: AKG-7064 Renavam: 78.283603-8 Chassi: 93PB05B302C007505 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$2.640,69
130	Seguro completo para veículo P-37 Marca Volkswagen Modelo: Nova Saveiro HL MBVD Ano/Modelo - 2017/2018; Capacidade: 2 passageiros Placa: BBM-9445 Renavam: 1126045877;	1	UN	R\$953,19



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

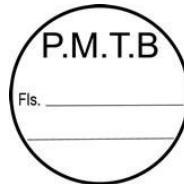


**Poder Executivo**

	Chassi: 9BWJB45U6JP020432 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.			
131	Seguro completo para veículo PM-37 Marca: Volkswagen Modelo: Kombi Ano/modelo: 2009/2010 Capacidade: 09 passageiros Placa: ARZ-0723 Renavam: 17.810277-6 Chassi: 9BWMF07X4AP013867 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$607,33
132	Seguro completo para veículo PM-39 Marca: Volkswagen Modelo: Kombi Ano/modelo: 2009/2010 Capacidade: 09 passageiros Placa: AUE-6471 Renavam: 33.447501-5 Chassi: 9BWMF07XXCP004884 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$618,87
133	Seguro completo para veículo CM-18 Marca: Ford Modelo: Cargo 1422 Ano/modelo 1997/1997 Capacidade: 3 passageiros Placa: AHI-2887 Renavam: 68.373589-6 Chassi: 9BFXTRDT5VDB67543 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$2.564,37
134	Seguro completo para veículo CM-25 Marca: Ford Modelo: Cargo 815 E Ano/modelo: 2006/2006 Capacidade: 3 passageiros Renavam: 88.435209-9 Placa: ANU-6133 Chassi: 9BFVCE1N06BB68666 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$2.690,94
135	Seguro completo para veículo AM-34 Marca: Volkswagen Modelo: Santana 2.0 Capacidade: 05 passageiros Ano/Modelo: 2001/2002 Placa: ABK-5851 Renavam: 77.036110-2 Chassi: 9BWAЕ03X12P002497 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$625,14
136	Seguro completo para veículo AM-106 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 GIV Ano/Modelo: 2012/2013 Capacidade: 5 passageiros Placa: AWE-3682 Renavam: 00495488372 Chassi: 9BWAA05W0DP076318 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$647,52
137	Seguro completo para veículo AM-208 Marca: Chevrolet Modelo: Onix joy black 1.0 Ano/Modelo: 2021/2022 Capacidade: 5 passageiros Placa: RHQ8H31 Renavam: 01285504795 Chassi: 9BGKD48U0MB250068 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$686,46
138	Seguro completo para veículo CM-46 Marca: Volkswagen Modelo: 17.190 Worker Ano/Modelo: 2016/2017 Capacidade: 3 passageiros Placa: BAU-3402 Renavam: 01097737770	1	UN	R\$3.187,17



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

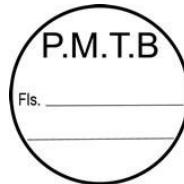


**Poder Executivo**

	Chassi: 9533E8242HR704491 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência			
139	Seguro completo para veículo CM-47 Marca: Volkswagen Modelo: 5.150 DRC 4x2 Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade: 6 passageiros Placa: BAU-3403 Renavam: 01097739195 Chassi: 9531M32P3GR610397 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$2.684,29
140	Seguro completo para veículo P-28 Marca: Mitsubishi Modelo: L200 Triton GL 3.2 Ano: 2015/2016 Capacidade: 5 passageiros Placa: BAD-8201 Renavam: 01071849457 Chassi: 93XLNKB8TGCF19966 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$3.362,97
141	Seguro completo para veículo AM-42 Marca: Fiat Modelo: Doblo ELX Ano/Modelo: 2004/2004 Capacidade: 7 passageiros Placa: ALY-1274 Renavam: 83.290379-5 Chassi: 9BD11975441019927 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$687,77
142	Seguro completo para veículo CM-56 Marca: Mercedes Benz Modelo: Atego 1719/48 Ano/modelo: 2021/2021 Capacidade: 3 Passageiros Placa: RHI-4119 Renavam: 01272808375 Chassi: 9BM958154NB234350 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$4.073,67
143	Seguro completo para veículo TB-21 Marca Ford Modelo: F4000 4X4 Basculante Ano/Modelo: 2015/2016 Capacidade: 03 passageiros Placa: AZY-7157 Renavam: 1064620350 Chassi: 9BFLF49P2GB006745 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$2.631,22
144	Seguro completo para veículo TB-22 Marca: Ford Modelo: F4000 4X4 Basculante Ano/Modelo: 2015/2016 Capacidade: 03 passageiros Placa: AZY-7159 Renavam: 1064620490 Chassi: 9BFLF49P8GB006748 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$2.631,22
145	Seguro completo para veículo CM-38 Marca: Volkswagen Modelo: 24220 WORKER Ano/modelo:2011/2011 Capacidade: 2 passageiros Placa: AVO-8216 Renavam: 473683881 Chassi: 9533782T2BR173575 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$3.025,76
146	Seguro completo para veículo TB-19 Marca: Ford Modelo: Cargo 2629 6x4 Ano/Modelo: 2012/2013 Capacidade: 3 passageiros Placa: AWU-0680 Renavam: 53.291028-1	1	UN	R\$3.421,63



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

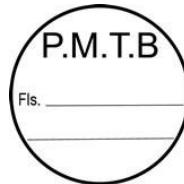


**Poder Executivo**

	Chassi: 9BFZEEANEXDBS17266 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência			
147	Seguro completo para veículo CM-28 Marca Volkswagen Modelo 5.140 Ano/Modelo 2007/2007 Capacidade: 3 passageiros Placa: APB-5949 Renavam: 928796841 Chassi: 9BWA932P17R719064 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$2.510,68
148	Seguro completo para veículo CM-62 Marca: Mercedes Benz Modelo: ATEGO 1719 COM CABINE Ano/modelo:2023/2024 Capa 2 passageiros Placa: SFH6J04 Renavam: 1384388459 Chassi: 9BWM951501RB335374 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$4.447,39
149	Seguro completo para veículo AM-86 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Ano/modelo: 2010/2011 Capacidade: 05 passageiros Placa: ASY-0494 Renavam: 230074570 Chassi: 9BWAA05UXBP045718 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$613,83
150	Seguro completo para veículo AM-54 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Ano/modelo: 2005/2006 Capacidade: 5 passageiros Placa: ANM-5536 Renavam: 87.719410-6 Chassi: 9BWCA05W86T085223 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$583,59
151	Seguro completo para Máquina PC-14 Marca: XCMG Modelo: LW350KV Tipo: Pá Carregadeira Ano/modelo: 2024/2024 Capacidade: 01 passageiro Chassi: XUG0350KTRPB00576 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$8.580,76
152	Seguro completo para Máquina PL-09 Marca: XCMG Modelo: GR190BR Ano/modelo: 2024/2024 Tipo: Motoniveladora Capacidade: 01 passageiro Chassi: XUG1905BKPDB00030 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$12.046,01
153	Seguro completo para Máquina ESC-03 Marca: XCMG Modelo:XE225BR Ano/modelo: 2024/2024 Tipo: ESCAVADEIRA HIDRAULICA Capacidade: 01 passageiro Chassi: XUG02152ERPA02004 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$9.525,83
154	Seguro completo para veículo AM-79 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Power Ano/modelo: 2009/2010 Capacidade: 5 passageiros Placa: ARV-6397 Renavam: 17.047936-6 Chassi: 9BWAB05U4AT109870 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$637,31



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

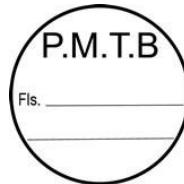


**Poder Executivo**

155	Seguro completo para veículo AM-40 Marca: Fiat Modelo: Palio 1.5 Ano/Modelo: 2002/2002 Capacidade: 5 passageiros Placa: AKP-0321 Renavam: 79.393474-5 Chassi: 9BD1784922358691 Cobertura e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$558,28
156	Seguro completo para veículo AM-96 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Power Ano/modelo: 2011/2012 Capacidade: 5 passageiros Placa: AUO-7894 Renavam: 0036.940617-6 Chassi: 9BWABO5U5CT100288 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$651,91
157	Seguro completo para veículo AM-139 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Trendline Ano/modelo: 2015/2016 Capacidade: 5 passageiros Placa: BAF-6426 Renavam: 01074846262 Chassi: 9BWAA45U0GT019165 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$667,38
158	Seguro completo para veículo AM-129 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Ano/modelo: 2014/2014 Capacidade: 5 passageiros Placa: AYQ-6311 Renavam: 01225162537 Chassi: 9BWAB45U2ET211634 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$665,90
159	Seguro completo para veículo AM-209 Marca: Chevrolet Modelo: Onix joy black 1.0 Ano/Modelo: 2021/2022 Capacidade: 5 passageiros Placa: RHQ8J34 Renavam: 01285567100 Chassi: 9BGKD48U0MB250158 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$686,46
160	Seguro completo para veículo AM-87 Marca: Volkswagen Modelo: gol 1.6 Ano/modelo: 2010/2011 Capacidade: 05 passageiros Placa: ASY-5633 Renavam: 23003070-0 Chassi: 9BWAB05U2BP055284 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$657,15
161	Seguro completo para veículo ON-26 Marca: Volkswagen Modelo: NEOBUS TH 0 Ano/Modelo: 2019/2020 Capacidade: 25 passageiros Placa: PBR 9B90 Renavam: 01189791290 Chassi: 9532M52P8LR009593 Cobertura e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$3.383,73
162	Seguro completo para veículo AM-196 Marca: Citroen Modelo: Air Cross Ano/Modelo: 2019/2020 Capacidade: 5 passageiros Placa: PBX 9C60 Renavam: 01214125066 Chassi: 9355UNFNILB526563 Cobertura e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$710,15



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

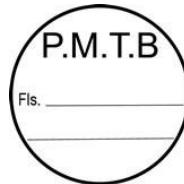


**Poder Executivo**

163	Seguro completo para veículo AM-137 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Trendline Ano/Modelo: 2015/2016 Capacidade: 5 passageiros Placa: BAE 1253 Renavam: 1072267478 Chassi: BWAA45U8GT019219 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$667,38
164	Seguro completo para veículo AM-143 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Trendline Capacidade: 5 passageiros Ano/Modelo: 2015/2016 Placa: BAH-8575 Renavam: 01078082780 Chassi: 9BWAA45U1GT056404 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$667,38
165	Seguro completo para veículo AM-144 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Trendline Flex Ano/Modelo: 2017/2017 Capacidade: 5 passageiros Placa: BBF-4063 Renavam: 01113240960 Chassi: 9BWAB45U8HP112491 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$685,43
166	Seguro completo para veículo AM-145 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Trendline Flex Ano/Modelo: 2017/2017 Capacidade: 5 passageiros Placa: BBF-4062 Renavam: 01113243969 Chassi: 9BWAB45U8HT093934 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$685,43
167	Seguro completo para veículo AM-146 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Trendline Flex Ano/Modelo: 2017/2017 Capacidade: 5 passageiros Placa: BBF-4061 Renavam: 01113242296 Chassi: 9BWAB45U0HT092972 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$685,43
168	Seguro completo para veículo AM-149 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Trendline Flex Ano/Modelo: 2017/2017 Capacidade: 5 passageiros Placa: BBH-0625 Renavam: 0116290941 Chassi: 9BWAB45UOT110645 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$685,43
169	Seguro completo para veículo AM-205 Marca: Chevrolet Modelo: Onix joy black 1.0 Ano/Modelo: 2021/2022 Capacidade: 5 passageiros Placa: RHQ8H35 Renavam: 01285501311 Chassi: 9BGKD48U0MB250134 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$686,46
170	Seguro completo para veículo CM-49 Marca: Mercedes Benz Modelo: Accelo 815 4x2 Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade: 3 passageiros Placa: BAU-4292 Renavam: 01097672015 Chassi: 9BM979026GS038416 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$3.040,86



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

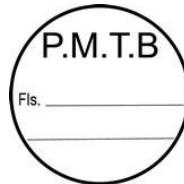


**Poder Executivo**

171	Seguro completo para Veículo ON-07 Marca: Marcopolo Modelo: Volare DW9 Ano: 2015/2015 Capacidade: 32 passageiros Placa: AZM-6845 Renavam: 1044960210 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$3.118,88
172	Seguro completo para veículo PM-45 Marca: Citroen Modelo: Jumper Minibus 2.3 HDI Ano/Modelo: 2014/2015 Capacidade: 15 passageiros Placa: AZI-7123 Renavam: 1038852770 Chassi: 935ZCWMNCF21 e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$853,59
173	Seguro completo para veículo AM-97 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Power Ano/modelo: 2011/2012 Capacidade: 5 passageiros Placa: AUX-3285 Renavam: 0042.031906-9 Chassi: 9BWAB45U5DT020059 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$651,91
174	Seguro completo para veículo PM-46 Marca: Citroen Modelo: Jumper Minibus 2.3 HDI Ano/Modelo: 2014/2015 Capacidade: 15 passageiros Placa: AZI-7124 Renavam: 1038851987 Chassi: 935ZCWMNCF2145824 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$853,59
175	Seguro completo para veículo AM-90 Marca: Volkswagen Modelo: gol 1.6 Ano/modelo: 2010/2011 Capacidade: 5 passageiros Placa: ATE-5176 Renavam: 25.508885-0 Chassi: 9BWAB05U7BT118662 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$657,15
176	Seguro completo para veículo AM-102 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Power Ano/modelo: 2012/2013 Capacidade: 5 passageiros Placa: AVK-4592 Renavam: 0046.712238-5 Chassi: 9BWAB45U7DT040815 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$658,05
177	Seguro completo para veículo AM-135 Marca: Chevrolet Modelo: Cobalt 1.8 LTZ Ano/Modelo: 2015/2015 Capacidade: 5 passageiros Placa: BAE-3843 Renavam: 01072646878 Chassi: 9BGJG69E0FB238001 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$615,64
178	Seguro completo para veículo ON-06 Marca: Volvo Modelo: Masca Roma On Ano/modelo: 2011/2012 Capacidade: 45 passageiros Placa: AVH-9313 Renavam: 46.1798.31-0 Chassi: 9BVT5T525CE400275 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$3.908,72



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



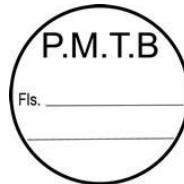
**Poder Executivo**

179	Seguro completo para Veículo ON-08 Marca: Marcopolo Modelo: Volare DW9 Ano/Modelo: 2015/2015 Capacidade: 32 passageiros Placa: AZP-6813 Renavam: 1049140521 Chassi: 93PB49P31FS50 e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$3.118,88
180	Seguro completo para veículo PM-48 Marca: Fiat Modelo: Ducato Multi Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade para 15 passageiros Placa: BAY-8262 Renavam: 1105460492 Chassi: 93W245H3RG2159343 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$922,25
181	Seguro completo para veículo AM-125 Marca Volkswagen Modelo Gol 1.6 Ano/modelo: 2014/2014 Capacidade: 5 passageiros Placa: AYQ-0912 Renavam: 01175067226 Chassi: 9BWAB45U7ET208194 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$665,90
182	Seguro completo para veículo AM-84 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Ano/modelo: 2010/2011 Capacidade: 5 passageiros Placa: ASY-0493 Renavam: 23.007804-4 Chassi: 9BWAA05U4BP043298 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$613,83
183	Seguro completo para veículo AM-136 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Trendline Ano/Modelo: 2016/2017 Capacidade: 5 passageiros Placa: BAE 1252 Renavam: 01072268970 Chassi: 9BWAA45U5GTO16827 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$667,38
184	Seguro completo para veículo AM-207 Marca: Chevrolet Modelo: Onix joy black 1.0 Ano/Modelo: 2021/2022 Capacidade: 5 passageiros Placa: RHQ8H30 Renavam: 01285506100 Chassi: 9BGKD48U0MB249984 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$686,46
185	Seguro completo para veículo AM-72 Marca Volkswagen Modelo: gol 1.0 giv Ano/modelo: 2008/2009 Capacidade: 05 passageiros Placa: AQL-2450 Renavam: 98.009823-8 Chassi: 9BWAA05W39P063912 Cobertura e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$603,45
186	Seguro completo para Veículo P-25 Marca Volkswagen Modelo: Saveiro CE TL MB Ano/Modelo: 2014/2015 Capacidade: 2 passageiros Placa: AZG-2173 Renavam: 1034741893 Cobertura e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$812,08



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ



### Poder Executivo

187	Seguro completo para veículo AM-104 marca Volkswagen modelo gol 1.6 Power Ano/modelo: 2012/2013 Capacidade 5 passageiros Placa: AVK-4593 Renavam: 0046.712342-0 Chassi: 9BWAB45U1DT038266 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$658,05
188	Seguro completo para veículo P-38 Marca: Mitsubishi Modelo: L200 TRITON Ano/Modelo: 2019/2019 Capacidade: 5 passageiros Placa: BDG-7129 Renavam: 119960606070 Chassi: 93XLJKL1TKCK19782 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$1.964,29
189	Seguro completo para veículo AM-103 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Power Ano/modelo: 2012/2013 Capacidade: 5 passageiros Placa: AVK-4591 Renavam: 0046.712038-2 Chassi: 9BWAB45U5DT020059 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$658,05
190	Seguro completo para veículo AM-183 Marca: Chevrolet Modelo: COBALT LTZ 1.8 Ano/modelo: 2019/2019 Capacidade: 5 passageiros Placa: BDG-2C98 Renavam: 1198589857 Chassi: 9BGJC6920KB213379 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$704,32

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
  - 1.3.2. Processo Licitatório;
  - 1.3.3. A Proposta do contratado;
  - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3. A prorrogação é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços ora contratados deverão ser executados em conformidade às disposições contidas no Termo de Referência e orientações das Secretarias Municipais.

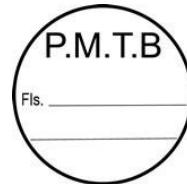
### CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 29.216, de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ



### Poder Executivo

4.2. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O fiscal deverá acompanhar a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

4.4. O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

4.5. O gestor deverá coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, do registro de ocorrências, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.6. A gestão e a fiscalização serão realizadas em conformidade com o previsto na Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Decretos Municipais nº. 29.203 e 29.216, ambos de 2023, sendo exercida respectivamente pelos servidores:

Secretaria Municipal de Educação  
Gestor: Amauri de Jesus Soares, Matrícula: 22137  
Fiscal: Geane Aparecida Farias de Assis, Matrícula: 10017

Secretaria Municipal de Saúde  
Gestor: Hermes Darci da Silva, Matrícula 22079  
Fiscal: Isaias da Silva, Matrícula 8651

Secretaria Municipal de Geral do Gabinete  
Gestor: Wanderley Batista Carneiro, Matrícula: 22187  
Fiscal: Jorge Luiz Vella Junior, Matrícula: 9743

Secretaria Municipal de obras  
Gestor: Luiz Felipe Feitoza Loyola, Matrícula: 22206  
Fiscal: Osley Adriano Dos Santos, Matrícula: 7854

Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria  
Gestor: Maelly Rodrigues Lima de Oliveira, Matrícula: 10.061  
Fiscal: Fernando de Arruda Penteado, Matrícula: 10.943

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Gestor: Bruna Luana Souza Javorski, Matrícula: 10564  
Fiscal: Eder Matheus, Matrícula: 10564

Secretaria Municipal de Administração  
Gestor: Cerli Alves Teixeira, Matrícula: 9065  
Fiscal: Simonica Aparecida de Jesus: 10509

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação  
Gestor: Antônio Marcos Afonso, Matrícula: 9042  
Fiscal: Marcela Gabrielly Ribeiro, Matrícula: 22169

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação  
Gestor: Thamara Carvalho Picoli - Matrícula 22136  
Nilson de Oliveira Lima - Matrícula 7751

Controladoria Geral do Município  
Gestor: Sergio Ricardo Dziadzio, Matrícula: 8725  
Fiscal: Michel Comby, Matrícula: 8260

Procuradoria Geral do Município  
Gestor: Sandro Roberto Parise, Matrícula nº 11079



**Poder Executivo**

Fiscal: Flávia Marcela Castelucio Lagos, Matrícula nº 9960

4.7 Os gestores e fiscais deste contrato serão representados pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO**

5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA SEXTA – VALOR**

6.1. O valor total da contratação é de **R\$ 309.135,73 (trezentos e nove mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos)**.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**CLÁUSULA SETIMA – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

7.1. **Riscos Cobertos com Indenização Integral por incêndio, queda de raio, explosão, colisão, roubo ou furto:**

7.1.1 A CONTRATANTE terá direito à indenização integral quando o valor apurado para os prejuízos sofridos pelo veículo atingir ou ultrapassar a 75% do valor contratado na apólice.

7.1.2 A CONTRATADA responderá pelos danos ocorridos ao veículo segurado em circulação, parado ou durante seu transporte, produzidos por causas alheias à vontade da CONTRATANTE ou do condutor, decorrentes de:

7.1.3 Colisão com veículos, pessoas, animais ou coisas, abalroamento, capotamento e choque;

7.1.4 Queda do veículo e queda de agentes externos sobre o veículo;

7.1.5 Acidente durante o transporte do veículo segurado, por veículos próprios e/ou de terceiros, devidamente equipados e licenciados para o transporte de carga;

7.1.6 Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;

7.1.7 Granizo;

7.1.8 Raio e suas consequências;

7.1.9 Incêndio e explosão decorrentes de qualquer causa;

7.1.10 Roubo ou furto total;

7.1.11 Danos sofridos pelo veículo segurado durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;

7.1.12 Os danos causados pela tentativa de roubo/furto.

7.1.13 Em caso da ocorrência de um dos riscos cobertos, a CONTRATADA responderá ainda pelo transporte do veículo até a oficina ou local adequado mais próximo;

7.1.14 Correrão obrigatoriamente, por conta da CONTRATADA, até o limite máximo de indenização fixado no contrato;

7.1.15 As despesas de salvamento comprovadamente efetuada pela CONTRATANTE e/ou condutor durante e/ou após a ocorrência de um sinistro;

7.1.16 Os valores referentes aos danos materiais comprovadamente causados pela CONTRATANTE, condutor e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar o veículo.



**Poder Executivo**

**7.2. Riscos Cobertos para Responsabilidade Civil Facultativa para Danos**

**Materiais:**

7.2.1 Esta cobertura garante o reembolso a CONTRATANTE das quantias pelas quais vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresso pela CONTRATADA, relativas a reparações por danos materiais causados a terceiros, pelo veículo segurado, durante a vigência da apólice;

7.2.2 Correrão obrigatoriamente, por conta da CONTRATADA, até o limite máximo de indenização fixado no contrato, as despesas efetuadas pela CONTRATANTE, com o objetivo de evitar o sinistro, minorar o dano, ou salvar os bens de terceiros.

7.2.3 Cobertura adicional de Responsabilidade Civil Facultativa para Danos Corporais – RCF-DC:

7.2.4 Riscos cobertos:

7.2.5 Esta cobertura garante o reembolso a CONTRATANTE das quantias pelas quais vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresso pela CONTRATADA, relativas a reparações por danos corporais causados a terceiros, pelo veículo segurado, durante a vigência da apólice;

7.2.6 Despesas efetuadas com custas judiciais do foro civil e com honorários de advogados, sempre que tais despesas decorram de reclamações de terceiros estarão cobertas e serão indenizáveis pela CONTRATADA, durante a vigência da apólice;

7.2.7 O Limite Máximo de Indenização discriminado na apólice para a garantia representa o limite máximo de responsabilidade da CONTRATADA por reclamação ou série de reclamações resultantes de um mesmo evento.

**7.3. Cobertura adicional de Responsabilidade Civil Facultativa para Danos Moraes– RCF-DM:**

7.3.1 Riscos cobertos:

7.3.2 Esta cobertura garante o reembolso a CONTRATANTE das quantias pelas quais vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresso pela CONTRATADA, relativas a reparações por danos morais causados a terceiros, pelo veículo segurado, durante a vigência da apólice;

7.3.3 Compreende-se por Danos Moraes lesão praticada por outrem ao patrimônio psíquico ou à dignidade da pessoa, ou mais amplamente, aos direitos de personalidade, causando sofrimento psíquico, constrangimento, desconforto, humilhação, independentemente da ocorrência simultânea de danos materiais ou corporais.

**7.4. Cobertura adicional de Responsabilidade Civil Facultativa para Danos Estéticos–RCF-DE:**

7.4.1 Riscos cobertos:

7.4.2 Esta cobertura garante o reembolso a CONTRATANTE das quantias pelas quais vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresso pela CONTRATADA, relativas a reparações por danos estéticos causados a terceiros, pelo veículo segurado, durante a vigência da apólice;

7.4.3 Compreende-se por Danos Estéticos a espécie de dano corporal, oriundo de condenação judicial transitada em julgado a tal título ou acordo autorizando de modo expresso pela CONTRATADA.

**7.5. Cobertura adicional para Acidentes Pessoais de Passageiros - APP– Morte ou Invalidez:**

7.5.1 Riscos cobertos:

7.5.2 Esta cobertura garante o pagamento da indenização a CONTRATANTE e/ou passageiros, ou ainda aos seus beneficiários, na ocorrência de acidentes pessoais que causem a morte ou a invalidez permanente total ou parcial dos passageiros do veículo segurado, respeitados os critérios quanto à lotação oficial do veículo e o limite máximo de indenização por passageiro, estipulado na apólice;

7.5.3 Para fins desta cobertura, entende-se por passageiros, as pessoas que no momento do acidente se encontrem no interior do veículo segurado, incluindo-se o condutor principal e/ou eventual.



**Poder Executivo**

**7.6. Cobertura adicional para Acidentes Pessoais de Passageiros - APP – Despesas Médico Hospitalar:**

7.6.1 Riscos cobertos:

7.6.2 Esta cobertura garante o pagamento da indenização a CONTRATANTE e/ou passageiros na ocorrência de acidentes pessoais que causem despesas médica hospitalar e odontológicas aos passageiros do veículo segurado, iniciados nos 30 (trinta) primeiros dias contados da data do sinistro, respeitados os critérios quanto à lotação oficial do veículo e o limite máximo de despesas por passageiro, estipulado na apólice;

7.6.3 Para fins desta cobertura, entende-se por passageiros, as pessoas que no momento do acidente se encontrem no interior do veículo segurado, incluindo-se o condutor principal e/ou eventual.

**7.7. Coberturas adicionais para veículo e passageiros:**

7.7.1 Serviços cobertos:

7.7.2 A cobertura do Casco pela tabela FIPE compreende toda a extensão do veículo, incluindo vidros, lanternas, faróis, retrovisores, rodas, pneus e acessórios externos originais de fábrica;

7.7.3 Atendimento a sinistros através de 0800 com disponibilidade 24 horas por dia e 7 (sete) dias por semana;

7.7.4 Serviço de guincho sem limite de quilometragem até a sede ou local informado pela CONTRATANTE;

7.7.5 Serviço de hospedagem para os passageiros do veículo segurado e terceiro envolvido no sinistro em caso de impossibilidade de continuar a viagem no mesmo dia, seja por motivo de dano ao veículo ou de saúde;

7.7.6 Serviço de chaveiro para abertura da fechadura das portas, do portamalas e do tanque de combustível do veículo e a confecção de (1) uma chave do veículo em razão de perda, roubo, furto ou quebra, limitado a 3 vezes por veículo durante a vigência da apólice;

7.7.7 Serviço de troca de pneus limitado a 3 vezes por veículo durante a vigência da apólice.

**7.8. Das Franquias**

7.8.1 A contratação terá valores definidos para as franquias, conforme o Anexo A deste Termo de Referência;

7.8.2 Não será devido “franquia” nos casos que a CONTRATANTE tenha direito à indenização integral quando o valor apurado para os prejuízos sofridos pelo veículo atingir ou ultrapassar a 75% do valor contratado na apólice.

**7.9. Do Perfil da Contratação**

7.9.1 Descrição dos itens constantes do seguro:

7.9.2 Casco pela tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) no percentual de 100% (cem por cento) do valor do veículo ou de acordo com o valor da nota fiscal de aquisição (conforme Anexo A);

7.9.3 Responsabilidade Civil Facultativo de Veículos - Danos Materiais a Terceiros;

7.9.4 Responsabilidade Civil Facultativo de Veículos - Danos Corporais a Terceiros;

7.9.5 Responsabilidade Civil Facultativo de Veículos - Danos Morais a Terceiros;

7.9.6 Responsabilidade Civil Facultativo de Veículos - Danos Estéticos a Terceiros;

7.9.7 Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte;

7.9.8 Acidentes Pessoais de Passageiros – Invalidade Permanente Total ou Parcial;

7.9.9 Acidentes Pessoais de Passageiros – Despesas Médico Hospitalar;

7.9.10 Assistência 24 horas para veículo, motorista e passageiros;

7.9.11 Serviço de guincho livre de quilometragem e sem limite de uso;

7.9.12 Serviço de taxi livre de quilometragem e sem limite de uso;

7.9.13 Serviço de chaveiro limitado a 3 vezes por veículo;



## **Poder Executivo**

- 7.9.14 Serviço de troca de pneus limitado a 3 vezes por veículo;  
7.9.15 Franquias com valor determinado pelo Município;  
7.9.16 Uso em serviço, veículo de frota;  
7.9.17 Condutor não específico.

### **7.10. Visita técnica:**

7.10.1 O licitante poderá vistoriar o objeto, até a data limite para a apresentação das propostas, em horário previamente agendado com o Ananda Carneiro de Oliveira, pelo telefone (42) 3127-8179, das 08h às 11h30min, de segunda a sexta-feira em dias úteis.

7.10.2 Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão descumprir as obrigações pertinentes a esse objeto, inclusive quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios, alegando o desconhecimento como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência.

## **Peculiaridades**

### **7.11. Inclusão e Substituição**

7.11.1 Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s) durante o período da vigência da apólice, a empresa deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que originou a contratação;

7.11.2 Em caso de veículos a serem substituídos, cujo valor do prêmio for menor que o prêmio anteriormente contratado, a CONTRATADA deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer;

7.11.3 Caberá à Administração Municipal em qualquer caso, comparar o orçamento apresentado previamente com, pelo menos, dois outros orçamentos, a fim de confirmar a inclusão;

7.11.4 O mesmo procedimento será adotado para efeito de substituição de veículos, ficando a empresa CONTRATADA obrigada a aceitar a menor proposta apresentada, caso o seu orçamento não seja o de menor valor.

### **7.12. Exclusão**

7.12.1 Havendo a necessidade, durante o período de vigência da apólice, de exclusão de veículo(s), a empresa deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública, mediante a fórmula:

7.12.2  $X \div 12 = Y$  e  $Y \times Z = VT$  onde:

7.12.3  $X$  = Valor anual do prêmio por veículo;

7.12.4 12 = Número de meses;

7.12.5  $Y$  = Valor mensal do prêmio por veículo;

7.12.6  $Z$  = Número de meses restantes para o término da apólice;

7.12.7  $VT$  = Valor total a ser devolvido à Administração Municipal.

7.12.8 O valor de  $Z$ , número de meses restantes para o término da apólice, será obtido considerando a data a partir da comunicação realizada pela Administração Municipal à operadora do referido seguro. Esta comunicação poderá ser realizada através de correspondência eletrônica com confirmação de entrega e recebimento ou via carta com aviso de recebimento.

7.12.9 Considera-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 15 dias.

### **7.13. Qualificação técnica:**

7.13.1 Certidão de Regularidade emitida junto a SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, certificando que a seguradora não possui penalidades e autorizando a operar conforme legislação.

## **CLÁUSULA OITAVA – LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

I. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 7 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



## **Poder Executivo**

II. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

III. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

IV. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

### **Recebimento do Objeto**

I. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

II. O recebimento definitivo ocorrerá de imediato, pelo fiscal/gestor do contrato desde que as apólices tenham sido confeccionadas em conformidade as especificações do Contratante ou tenha sido devidamente adequado.

III. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição das exigências contratuais.

IV. No caso de controvérsia sobre a execução do serviço, quanto à qualidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do serviço, para efeito de liquidação e pagamento.

V. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do serviço ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

VI. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Prazo de pagamento**

I. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 05 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

### **Forma de pagamento**

I. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

III. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

IV. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

V. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de



**Poder Executivo**

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado;
- 9.2. Pagar a importância correspondente ao valor do principal e das franquias em caso de sinistro, mediante as apólices/notas fiscais/faturas devidamente atestadas;
- 9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA em relação aos veículos;
- 9.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato, termo de referência e seus anexos;
- 9.5. Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da CONTRATADA não cumprir as cláusulas estabelecidas;
- 9.6. Cientificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com o serviço ora contratado para as providências cabíveis;
- 9.7. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de quaisquer sinistros, durante a vigência do Contrato a ser firmado.
- 9.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº. 14.133, de 2021;
- 10.3. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.4. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.5. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 10.6. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 10.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

- 10.9. Indicar na proposta de preços da CONTRATADA, profissional com telefone e e-mail, para atendimento as demandas do Município;
- 10.10. Emitir a apólice de seguro no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato;
- 10.11. Emitir documento que contenha os dados do seguro e o bem segurado, coberturas, valores contratados (importância segurada), franquias, vigência do seguro, condições gerais e particulares que identifiquem o risco, assim como, modificações que produzam durante a vigência do seguro, alteradas através do endosso;



***Poder Executivo***

- 10.12. Obriga-se a emitir as apólices com o perfil indicado na tabela de relação de veículos;
- 10.13. Obriga-se a emitir as apólices com cobertura mínima de acordo com o valor estipulado na tabela de relação de veículos;
- 10.14. Obriga-se a emitir as apólices com valor de franquia igual ou menor do que o valor estipulado na tabela de relação de veículos;
- 10.15. Atender sempre que solicitada pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 24 horas;
- 10.16. Dar suporte de imediato, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência integrantes do veículo segurado e a terceiros;
- 10.17. Permanecer como única e total responsável perante o Município de Telêmaco Borba, inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de situações decorrentes de eventuais sinistros;
- 10.18. Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da CONTRATANTE, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais;
- 10.19. A seguradora deverá fornecer assistência 24 (vinte quatro) horas por dia e sete dias por semana em caso de pane ou colisão do veículo, devendo abranger socorro mecânico, chaveiro, táxi, guincho livre e transporte dos passageiros, com cobertura em todo o território nacional e sem limite de quilometragem.
- 10.20. Providiciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços contratados;
- 10.21. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Telêmaco Borba e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;
- 10.22. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;
- 10.23. Respeitar as condições descritas neste Termo de Referência.
- 10.24. A empresa CONTRATADA deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro;
- 10.25. A empresa licitante poderá oferecer outras garantias e vantagens adicionais como bônus na renovação e outras, desde que não onerem o prêmio estabelecido na proposta apresentada;
- 10.26. prazo para as indenizações decorrentes de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias;
- 10.27. Para fins desta contratação, entende-se por passageiros, as pessoas que no momento do acidente se encontrem no interior do veículo segurado, incluindo-se o condutor principal e/ou eventual
- 10.28. A empresa CONTRATADA deverá comunicar a Administração em um prazo mínimo de 120 dias antes do término do contrato, caso não haja interesse de prorrogação do prazo contratual;
- 10.29. Se a empresa CONTRATADA não comunicar dentro do prazo estipulado no subitem anterior, a CONTRATANTE entenderá que a CONTRATADA está de acordo com a prorrogação por período igual ao original contratado;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REAJUSTE**

11.1. Os preços poderão ser reajustados, mediante manifestação formal da Contratada nos termos do Decreto nº 27532 de 08 de julho de 2021.

**Parágrafo Primeiro.** Havendo reajuste, este será concedido após transcorridos 12 (doze) meses corridos da data da assinatura do contrato e calculados por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.



**Poder Executivo**

**Parágrafo Segundo.** Poderão ser realizadas negociações entre as partes, com a finalidade de estabelecer valores inferiores ao valor reajustado pelo índice indicado no parágrafo anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES  
ADMINISTRATIVAS**

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato, por dolo ou culpa do contratado, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções:

- |     |   |              |
|-----|---|--------------|
| I   | -   | Advertência; |
| II  | - multa: moratória ou compensatória;                    |              |
| III | - impedimento de licitar e contratar;                   |              |
| IV  | - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. |              |

12.2. A aplicação das sanções, inclusive a advertência, será precedida do devido processo legal, no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3. A competência para determinar a instauração do processo administrativo é do Chefe do Poder Executivo municipal, ou de quem dele receber delegação de competência.

12.4. A penalidade será aplicada pelo Secretário da pasta a que o contrato está vinculado.

12.5. A aplicação das sanções previstas em Lei não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração municipal.

12.6. A Administração municipal tem o dever de instaurar processo administrativo para apurar a responsabilidade da empresa, em virtude de inexecução contratual, salvo se comprovado que o descumprimento decorreu de culpa da própria Administração, caso fortuito, força maior ou fato imputável exclusivamente a terceiros.

12.7. fiscal do contrato, após registrar em relatório o descumprimento contratual, deverá reportar a situação ao gestor de contrato, a quem caberá solicitar ao Chefe do Poder Executivo municipal autorização para instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade.

12.8. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, requererá a instauração de processo de responsabilização, de que trata o art. 158, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a ser conduzido por comissão composta por, no mínimo, 02 (dois) servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, designada pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

12.9. procedimento para aplicação de penalidades administrativas é o expresso no Decreto nº 29.216, de 13 de março de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

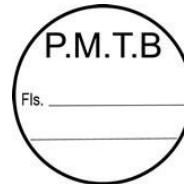
13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ



### Poder Executivo

14.133/21, e nos arts. 28 e 29, do Decreto Municipal nº. 29216, de 2023, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.2. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.11. Este contrato poderá ser extinto:

a) por ato unilateral e escrito da Administração municipal, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse da Administração municipal e não reste caracterizado o descumprimento contratual por culpa do contratado;

c) determinada por decisão judicial.

13.12. A extinção determinada por ato unilateral do contratante e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

1. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do contratante, o contratado será resarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

b) devolução da garantia;

b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção; e

c) pagamento do custo da desmobilização.

13.13. A extinção determinada por ato unilateral do contratante poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração municipal;

b) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1. As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
2024	38	2	1	2003	3339039690300000000	0
2024	79	2	3	2035	3339039690300000000	515
2024	92	2	5	2127	3339039690300000000	0
2024	125	4	1	2010	3339039690300000000	0
2024	134	5	1	2011	3339039690300000000	0
2024	211	6	5	2027	3339039690300000000	0
2024	318	8	3	2126	3339039690300000000	10650
2024	380	9	2	2160	3339039690300000000	0
2024	425	10	2	2150	3339039690300000000	0



**Poder Executivo**

<b>Ano</b>	<b>Dotação</b>	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Vínculo</b>
2024	448	10	4	2112	33390396903000000000	0
2024	500	11	2	2091	33390396903000000000	104
2024	537	11	4	2097	33390396901000000000	126
2024	694	12	1	2072	33390396902000000000	0
2024	763	12	1	2085	33390396902000000000	5101
2024	773	12	1	2086	33390396902000000000	303
2024	778	12	1	2087	33390396905000000000	494
2024	799	13	1	2039	33390396903000000000	0
2024	826	13	2	2043	33390396903000000000	0
2024	867	13	2	2053	33390396903000000000	0
2024	910	13	2	6056	33390396903000000000	0
2024	959	14	1	2120	33390396903000000000	0

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ENCARGOS**

15.1. Correrá à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social e tributária incidente em face da presente contratação, que deverá ser comprovada ao **CONTRATANTE**, isentando o **CONTRATANTE** de tais ônus.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº. 14.133, de 2021, e demais normas municipais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES**

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº. 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº. 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

18.1. O presente Instrumento de Contrato será publicado na imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

19.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

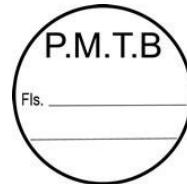
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, respondendo por si e por seus legais sucessores.

Telêmaco Borba, 17 de setembro de 2024.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ



### Poder Executivo



Assinado eletronicamente por:  
MARCIO ARTUR DE MATOS  
652.299.678-20  
27/09/2024 14:12:59

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

#### MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.170.240/0001-04

Marcio Artur de Matos

Prefeito



Assinado eletronicamente por:  
HERMES DARCI DA SILVA  
513.827.091-53  
25/09/2024 10:00:47

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Hermes Darcy da Silva  
Matrícula 22079  
Gestor do Contrato

#### GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

MARCELO WAIS

Representante Legal



Assinado eletronicamente por:  
ISAIAS DA SILVA  
805.029.979-15  
25/09/2024 11:39:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Isaias da Silva  
Matrícula 8651  
Fiscal do Contrato

#### Testemunhas:



RODRIGO OTAVIO SAFRAITER  
Agente Administrativo  
25/09/2024 16:09:21

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Rodrigo Otavio Safraiter  
Matrícula 10321



AURIERICO DOS SANTOS DA SILVA  
25/09/2024 08:51:41

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Auriérico dos Santos da Silva  
Matrícula 10255